

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: São Lourenço Da Mata - PE

Estado: Pernambuco

**Região de Saúde:** I Região de Saúde

**Período do Plano de Saúde:** 2026-2029

**Data de finalização:** 24/03/2026 13:58:36

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Aprimorar a gestão e a governança do SUS no município, com planejamento, transparência e monitoramento contínuo, visando eficiência e qualidade na rede de saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.1** - Fortalecer a gestão do SUS municipal por meio do planejamento, monitoramento e avaliação, qualificando processos e informações, e assegurando eficiência na aplicação de recursos e melhoria dos resultados em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantar o novo Sistema de Tecnologia em Saúde em todos os setores da saúde municipal (Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica), abrangendo 100% das unidades, com operação plena até 2029.	Porcentagem de unidades segundo o SCNES com o sistema implantado e em uso (registro ativo no período).	36,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Mapear infraestrutura (internet, rede, energia, equipamentos), processos, sistemas legados, perfis de usuários, volume assistencial e maturidade digital por unidade/setor								
Ação Nº 2 - 2. Entregas: relatório por unidade, mapa de conectividade e necessidades de adequação								
Ação Nº 3 - 3. Implantação em pelo menos 30 unidades em 2026								
1.1.2	Implantar em 2028 o Sistema Integrado Regulatório da rede Pública Municipal de Saúde	SISTEMA INTEGRADO REGULATÓRIO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE IMPLANTADO	0	2025	Número	Não programada	1	Número
1.1.3	Informatizar a Assistência Farmacêutica, modernizando os fluxos com implantação de sistema, garantindo rastreabilidade dos processos e emissão de relatórios gerenciais, com implantação e operação plena até 2029	% de unidades/pontos de dispensação com sistema implantado e em uso na Assistência Farmacêutica.	0,00	2025	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Levantar rotinas de: programação/aquisição, recebimento, armazenagem, distribuição, dispensação, devoluções, perdas/avarias, inventário e controle de validade								
Ação Nº 2 - 2. Padronizar POPs e pontos de controle (checklists)								

Ação Nº 3 - 3. Pelo menos 30 Unidades em 2026.								
1.1.4	Informatizar a Clínica Veterinária Municipal em 2026.	CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL COM SISTEMA IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1. Designar responsável, equipe (clínica, Vigilância/Zoonoses, TI e gestão) e rotina de acompanhamento								
Ação Nº 2 - 2. Definir escopo, cronograma e matriz de responsabilidades.								
Ação Nº 3 - 3. Controle de acessos, logs de alterações, backups, política de privacidade e padronização de registros								
1.1.5	Implantar solução de segurança da informação (políticas, perfis de acesso, logs e backups), com 100% das unidades aderentes, até 2029, em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).	% de unidades com controles mínimos (perfil de acesso, senha, termo, log, política publicada).	0,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Designar Encarregado (DPO)								
Ação Nº 2 - 2. Instituir governança de Segurança da Informação e LGPD								
Ação Nº 3 - 3. Inventário: sistemas, computadores, redes, pontos de internet, servidores/serviços em nuvem e bases de dados.								
1.1.6	Implantar o Sistema do CADSUS em todas as 32 unidades de saúde	Nº de unidades com CADSUS implantado e em uso (com registro ativo de cadastros/atualizações no período).	5	2025	Número	7	27	Número
Ação Nº 1 - 1. Designar responsável								
Ação Nº 2 - 2. Conferir se cada unidade está regular no CNES e se os profissionais operadores estão vinculados corretamente ao estabelecimento (pré-requisito para acesso).								
Ação Nº 3 - 3. Garantir conectividade, estações de trabalho, navegador compatível e rotina de contingência (queda de internet).								
1.1.7	Implantar e operacionalizar em 2026 o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	NÚCLEO IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1. Publicar ato de criação (portaria), definir coordenação, composição multiprofissional, atribuições, fluxo de decisão e agenda fixa de reuniões, com pontos focais por setor/unidade								
Ação Nº 2 - 2. Realizar diagnóstico de necessidades formativas (por APS, MAC, Vigilância e Assistência Farmacêutica), priorizar temas, definir metas, cronograma anual, metodologias e critérios de certificação/registo das atividades.								
Ação Nº 3 - 3. Padronizar processos (solicitação de capacitações, organização de turmas, registro de presença/carga horária, avaliação de aprendizagem e impacto), estruturar banco de dados/relatórios gerenciais e emitir relatórios periódicos de execução e resultados								
1.1.8	Implantar sistema de ponto eletrônico digital para os servidores com atuação em setores internos da rede pública municipal de saúde, com registro, consolidação e relatórios gerenciais até 2029	SISTEMA IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1. Instituir governança e diagnóstico dos setores internos (2026),								
Ação Nº 2 - 2. Contratar/implantar o sistema e garantir equipamentos quando necessários (totens/tablets/biometria), conectividade e contingência (queda de internet/energia).								
Ação Nº 3 - 3. Configurar perfis de acesso: servidor, chefia, RH.								
1.1.9	Garantir o retorno das demandas dirigidas à Ouvidoria Municipal em tempo hábil, com prazo máximo de 15 (quinze) dias para resposta ao cidadão, assegurando registro, acompanhamento e devolutiva padronizada	Percentual de demandas da Ouvidoria respondidas em até 15 dias	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - 1. Padronizar o fluxo e normatizar o prazo de 15 dias

Ação Nº 2 - 2. Implantar sistema único de registro e rastreabilidade das manifestações

Ação Nº 3 - 3. Criar templates por tipo (reclamação, solicitação, elogio, denúncia, informação), com linguagem clara, conclusão objetiva, orientações e anexos quando necessários, mantendo conformidade LGPD e registro formal da devolutiva

**OBJETIVO Nº 1.2** - Assegurar dotação orçamentária anual para custeio e manutenção da infraestrutura assistencial da rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aprovar na pactuação orçamentária anual, valor destinado para garantir a infraestrutura necessária aos serviços de saúde, incluindo aquisição e manutenção dos insumos e equipamentos, conforme levantamento de necessidades das áreas técnicas	PACTUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento anual de necessidades com as áreas técnicas								
Ação Nº 2 - Realizar rodada de pactuação com Gabinete, Finanças/Planejamento e Controle Interno, ajustando valores e prioridades, até a validação final para inclusão na POA								
1.2.2	Realizar monitoramento da Execução Orçamentária buscando a maior eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis	MONITORAMENTO REALIZADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - 1. Instituir rotina mensal de monitoramento								
1.2.3	Realizar manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de TIC da SESAU, incluindo rede, servidores, estações e equipamentos de conectividade	PERCENTUAL DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EXECUTADAS NO PRAZO	0,00	2025	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar plano de manutenção preventiva com calendário								

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fortalecer o processo de planejamento, monitoramento e avaliação do Sistema Único de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Captar recursos para ampliar e requalificar a rede de atenção à saúde municipal, de forma equitativa, conforme levantamento de necessidade da área técnica.	NÚMERO DE PROPOSTAS DE CAPTAÇÃO APROVADAS/HABILITADAS (Nº)	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 1. Instalar rotina de governança da captação e prestação de contas: Reunião mensal com status das propostas, pendências, prazos, documentos								
Ação Nº 2 - 2. Estruturar estratégias de captações de emendas								
1.3.2	Realizar 03 ciclos anuais de monitoramento dos Instrumentos de Gestão da Saúde (RDQA e RAG), com registro formal das análises, evidências e encaminhamentos de ajustes quando necessários	NÚMERO DE CICLOS DE MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO REALIZADOS NO ANO.	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - 1. Definir calendário fixo (3 ciclos/ano), equipe responsável, fontes de dados, roteiro padrão de análise (metas/indicadores, execução física e financeira, problemas e riscos) e cronograma de entregas por área técnica								
Ação Nº 2 - 2. Formalizar registros, evidências e encaminhamentos de ajustes								
1.3.3	Implementar o Projeto “Cuidar de Quem Cuida”, estabelecendo dias específicos e periódicos para atendimentos multiprofissionais destinados aos trabalhadores da saúde, com ações de acolhimento, promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento conforme necessidade identificada	Nº DE TRABALHADORES DA SAÚDE ATENDIDOS PELO PROJETO “CUIDAR DE QUEM CUIDA” NO PERÍODO DE REFERÊNCIA	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir público-alvo, fluxos de adesão/encaminhamento (chefias, RH, demanda espontânea), equipe multiprofissional, locais e dias fixos (mensais/quinzenais) para atendimentos e ações coletivas, garantindo divulgação interna e organização de vagas								

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer e qualificar a Vigilância em Saúde municipal, assegurando monitoramento contínuo, uso oportuno de informações e ações integradas de promoção, prevenção, controle e resposta a riscos e agravos no território**

**OBJETIVO Nº 2.1** - Qualificar de forma contínua as ações de Vigilância Epidemiológica, fortalecendo a capacidade de detecção, monitoramento, análise e resposta oportuna aos agravos e riscos à saúde no âmbito municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Assegurar, anualmente, a investigação de no mínimo 80% dos eventos vitais de relevância para a vigilância em saúde, incluindo óbitos infantil, materno, fetal e de mulheres em idade fértil, garantindo análise qualificada e resposta tempestiva às situações identificadas	Percentual de eventos vitais investigados	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - INVESTIGAR NO MÍNIMO 80% DOS EVENTOS NOTIFICADOS								
2.1.2	Alcançar a proporção de 30% de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo 'ocupação' devidamente preenchido	PERCENTUAL DE EVENTOS VITAIS INVESTIGADOS	0,00	2025	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR SEMANALMENTE E QUALIFICAR AS FICHAS DE NOTIFICAÇÃO								
2.1.3	Produzir e publicar três boletins epidemiológicos quadrimestrais anualmente, consolidados com dados atualizados sobre a situação de saúde municipal	NÚMERO DE BOLETINS EPIDEMIOLÓGICOS PUBLICADOS ANUALMENTE	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - PRODUZIR UM BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO QUADRIMESTRAL INFORMANDO O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO								
2.1.4	Investigar 100% dos casos notificados de abandono do tratamento da tuberculose	PERCENTUAL DE CASOS INVESTIGADOS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR BUSCA ATIVA DE 100% DOS CASOS DE ABANDONO DO TRATAMENTO DA TUBERCULOSE								
2.1.5	Assegurar a avaliação e realização de exames em todos os contatos de casos de hanseníase, alcançando 100% de cobertura	PERCENTUAL DE CONTATOS AVALIADOS E EXAMINADOS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSCIENTIZAR AS EQUIPES DE SAÚDE COM FOCO NA CAPTAÇÃO DOS CONTACTANTES								
2.1.6	Realizar bloqueios em 100% dos casos notificados e confirmados de leptospirose	PERCENTUAL DE BLOQUEIO REALIZADO / PERCENTUAL DE CASOS NOTIFICADOS E CONFIRMADOS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PALESTRA EDUCATIVA SOBRE PREVENÇÃO E AÇÃO DE BLOQUEIO NA ÁREA EM QUE OCORREU A NOTIFICAÇÃO POSITIVA								
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Fortalecer as ações de Vigilância Sanitária no município, assegurando a regulação, o monitoramento e o controle dos riscos sanitários em serviços, produtos, ambientes e processos de interesse à saúde, promovendo a proteção da população e a melhoria contínua da qualidade dos serviços ofertados.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Realizar, no mínimo, 40 inspeções sanitárias mensais em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	NÚMERO TOTAL DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS.	40	2025	Número	400	1.920	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR INSPEÇÕES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, SERVIÇOS DE INTERESSE À SAÚDE (SISP) E ESTABELECIMENTOS DO SETOR ALIMENTÍCIO, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS SANITÁRIAS, PREVENIR RISCOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E PROMOVER A QUALIDADE E A SEGURANÇA DOS SERVIÇOS E PRODUTOS OFERTADOS								
2.2.2	Elevar para 20% o percentual de estabelecimentos licenciados, visando avaliar e aprimorar o nível de regularização sanitária no município, tomando como referência o Ano-Base 2024	PERCENTUAL DE ESTABELECIMENTOS LICENCIADOS	126,00	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Consolidar a linha de base de 2024 (total de estabelecimentos e % licenciados), classificar por risco sanitário e situação documental, e definir lista nominal de prioridade com metas intermediárias para alcançar 20% licenciados								
Ação Nº 2 - Executar plano de ação de licenciamento com busca ativa e acompanhamento								
2.2.3	Elevar para, no mínimo, 60% o percentual de inspeções com conformidade sanitária	PERCENTUAL DE INSPEÇÕES COM CONFORMIDADE	0,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER E QUALIFICAR AS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA POR MEIO DA INTENSIFICAÇÃO DAS INSPEÇÕES								
Ação Nº 2 - PADRONIZAÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO								
Ação Nº 3 - CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DA EQUIPE								
Ação Nº 4 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS JUNTO AOS ESTABELECIMENTOS, COM O OBJETIVO DE ELEVAR PARA, NO MÍNIMO, 60% O PERCENTUAL DE INSPEÇÕES COM CONFORMIDADE SANITÁRIA								
2.2.4	Realizar treinamentos periódicos para qualificar as equipes da Vigilância Sanitária, aprimorando a execução das ações de fiscalização e controle sanitário, com a realização de 4 treinamentos anuais.	QUANTIDADE DE TREINAMENTOS REALIZADOS	4	2025	Número	40	16	Número
Ação Nº 1 - PARTICIPAR DE CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS PARA AS EQUIPES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, COM A REALIZAÇÃO DE QUATRO TREINAMENTOS AO LONGO DO PERÍODO, VOLTADOS AO APRIMORAMENTO TÉCNICO, À ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E AO FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO								
2.2.5	Realizar cem por cento do atendimento das denúncias recebidas	NÚMEROS DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER O FLUXO DE DENÚNCIAS SANITÁRIAS, ASSEGURANDO A APURAÇÃO E O ATENDIMENTO DE 100% DAS DEMANDAS POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS, DEFINIÇÃO DE PRAZOS, PRIORIZAÇÃO CONFORME O RISCO SANITÁRIO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS ATENDIMENTOS								
2.2.6	Elaborar e implantar o Código Sanitário Municipal até 2028.	CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL ELABORADO E IMPLANTADO NO PERÍODO (1 CÓDIGO).	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - INSTITUIR UM GRUPO DE TRABALHO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL E PELA DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, INCLUINDO O SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SNVS), O CÓDIGO SANITÁRIO ESTADUAL E AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS APLICÁVEIS								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Fortalecer e integrar as ações de Vigilância Ambiental no município, garantindo a identificação, o monitoramento e o controle contínuo dos fatores ambientais de risco à saúde, de forma a prevenir agravos, reduzir vulnerabilidades e promover ambientes saudáveis para a população .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Intensificar as ações de prevenção e mitigação de riscos, com foco na eliminação de criadouros do Aedes aegypti no território municipal, reduzindo em no mínimo 75% os focos identificados	NÚMERO DE FOCOS DE AEDES AEGYPTI NO PERÍODO BASE - NÚMERO DE FOCOS NO PERÍODO ATUAL)	39.455,00	2025	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROGRAMAR AÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE A VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA BASEADO NA META PRECONIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE: CONTROLE VETORIAL, VISITAS DOMICILIARES E AÇÕES DE CAMPO, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL. VISITA DOMICILIAR COM TRATAMENTO FOCAL E BLOQUEIO MECÂNICO COM BOMBA								
2.3.2	Reduzir em 20% o Índice de Infestação Predial (IIP), tomando como referência o valor registrado no ano-base (2024), mediante intensificação das ações de vigilância entomológica e eliminação de criadouros	IIP= NÚMERO TOTAL DE IMÓVEIS PESQUISADOS	487,00	2025	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA, CONTROLE VETORIAL, VISITA DOMICILIAR E AÇÕES DE CAMPO, CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO, ELIMINAÇÃO DE FOCOS E RECOLHIMENTO DE LARVAS E PUPAS PARA ANÁLISE; BLOQUEIO COM BOMBA UBV LEVE								
2.3.3	Atingir 80% de cobertura domiciliar nas visitas de rotina, mediante organização e mapeamento das áreas de atuação dos agentes e supervisores de endemias	PERCENTUAL DE COBERTURA DOMICILIAR	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - APRIMORAR ZONEAMENTOS E TREINANDO CONTINUAMENTE AGENTES E EQUIPES DE CAMPOS, APERFEIÇOANDO A PRODUTIVIDADE DAS VISITAS DOMICILIARES								
Ação Nº 2 - VISITAS DOMICILIARES								
Ação Nº 3 - VISITAS PONTOS ESTRATÉGICOS								
Ação Nº 4 - ELIMINAÇÃO CONTÍNUA DE FOCOS; EDUCAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA								
2.3.4	. Realizar 100% dos ciclos de LIRAA/LIA programados anualmente, assegurando a produção regular de indicadores entomológicos para subsidiar ações de prevenção e controle das arboviroses	PERCENTUAL DE CICLOS REALIZADOS	5,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR 100% DOS 6 CICLOS DO LIRAA/LIA PROGRAMADOS ANUALMENTE PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSEGUANDO A PRODUÇÃO REGULAR DE INDICADORES ENTOMOLÓGICOS PARA SUBSIDIAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS ARBOVIROSES COM A FINALIDADE DE BAIXAR O IIP É ÍNDICE DE INFESTAÇÃO PREDIAL								
2.3.5	Implantar manejo ambiental permanente em 100% das áreas de risco e pontos estratégicos	PERCENTUAL DE ÁREAS DE RISCO E PONTOS ESTRATÉGICOS MAPEADOS	113,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - MONITORAR TODOS OS PONTOS ESTRATÉGICOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO COM VISITAS CONTROLADAS ATRAVÉS DOS CICLOS QUINZENAIS, VISITAS EM FERROS-VELHOS, BORRACHARIAS E CEMITÉRIOS, HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE, ENTRE OUTROS PONTOS								
2.3.6	Vacinar pelo menos 80% da população animal estimada no município durante a campanha anual de vacinação antirrábica	PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL	13.182,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ATIVIDADES PARA O CONTROLE DA RAIVA ANIMAL E PREVENÇÃO DA RAIVA HUMANA								
Ação Nº 2 - CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA;								
Ação Nº 3 - BUSCA ATIVA EM VACINAÇÃO PARA VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS FALTOSOS								

2.3.7	Garantir que 100% dos casos positivos iniciem tratamento em até 7 dias após o diagnóstico	PERCENTUAL DE CASOS POSITIVOS DE ESQUISTOSSOMOSE TRATADOS EM ATÉ 7 DIAS APÓS O DIAGNÓSTICO.	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - TRABALHAR A POPULAÇÃO NAS ÁREAS ENDÊMICAS; EDUCAÇÃO PREVENTIVA EM POPULAÇÕES EXPOSTAS AO RISCO; ANÁLISE LABORATORIAL PARA DIAGNOSTICO POSITIVO; TRATAMENTO COM O FÁRMACO								
2.3.8	Garantir que 100% dos focos identificados de esquistossomose recebam ações de controle, com aplicação de moluscicida e manejo ambiental adequados, de acordo com as diretrizes estabelecidas	PERCENTUAL DE FOCOS DE ESQUISTOSSOMOSE COM AÇÃO DE CONTROLE REALIZADA	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - APLICAÇÃO DE LARVICIDAS NOS FOCOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO								
Ação Nº 2 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE. PREVENÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL, EXAMES PARA DIAGNÓSTICOS E TRATAMENTO COM PRAZINQUANTEL								
2.3.9	Formar multiplicadores comunitários em pelo menos 5 localidades prioritárias, garantindo a capacitação de líderes comunitários para atuar na disseminação de informações e ações de controle da esquistossomose	NÚMERO DE LOCALIDADES PRIORITÁRIAS COM MULTIPLICADORES COMUNITÁRIOS FORMADOS	0	2025	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - PALESTRAS E SEMINÁRIOS EM EDUCAÇÃO COM INTERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO, DISTRIBUINDO MATERIAIS INFORMATIVOS EDUCATIVOS PARA GRUPOS EXPOSTOS								
2.3.10	Atingir 100% das análises anuais obrigatórias de cloro residual livre, E. Coli e turbidez, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde	PERCENTUAL DE ANÁLISES OBRIGATÓRIAS REALIZADAS	256,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - COLETA DOMICILIAR PARA GARANTIR O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA								
Ação Nº 2 - COLETAR, AVERIGUAR E ANALISAR EM LABORATÓRIO OS ÍNDICES DE POTABILIDADE DA ÁGUA RECOLHIDOS EM PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO NO MUNICÍPIO.								
2.3.11	Atualizar anualmente o mapa municipal de áreas de risco (enchentes, deslizamentos, estiagens, queimadas e acidentes químicos).	MAPA ATUALIZADO	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - REUNIÕES COM AS SECRETARIAS ENVOLVIDAS								
Ação Nº 2 - AÇÕES PARA PÓS-DESASTRES EM CASOS EMERGENCIAIS PARA AUXÍLIO DO PROGRAMA VIGIDESASTRES: -ATUALIZAÇÃO DE PLANOS DE CONTINGÊNCIA; -REALIZAÇÃO DE EXERCÍCIOS SIMULADOS; -IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS; -MONITORAMENTO E ALERTA; -GESTÃO DE COMUNICAÇÃO; -PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO; -ANÁLISE DA SITUAÇÃO EM SAÚDE; -ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO; -ESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS								
<b>OBJETIVO Nº 2.4</b> - Qualificar de forma contínua as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, fortalecendo a capacidade de identificar, monitorar, analisar e responder oportunamente aos agravos, doenças e riscos relacionados ao trabalho no âmbito municipal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ampliar em 30% as ações de promoção da saúde do trabalhador voltadas à disseminação de informações e ao acesso aos serviços de saúde	INSPEÇÕES REALIZADAS	30,00	2025	Percentual	7,50	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - INPEÇÕES TÉCNICAS EM ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO, PRIORIZANDO AQUELES COM MAIOR POTENCIAL DE RISCO A SAÚDE								
2.4.2	Reduzir em 20% o índice de exposição dos trabalhadores a agentes perigosos até o próximo ciclo de revisão.	NÚMERO DE REDUÇÃO DE EXPOSIÇÃO / NÚMERO DE TRABALHADORES EXPOSTOS	30,00	2025	Percentual	5,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - DESENVOLVER PALESTRAS EDUCATIVAS SOBRE PREVENÇÃO, VISANDO À PROTEÇÃO DA SAÚDE								
2.4.3	Garantir que, anualmente, 90% dos trabalhadores participem de capacitações em prevenção de acidentes e doenças ocupacionais	NÚMERO DE TRABALHADORES TREINADOS EM PREVENÇÃO / NÚMERO TOTAL DE TRABALHADORES	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - CONSTRUIR UM PERFIL EPIDEMIOLÓGICO PARA ORIENTAR INTERVENÇÕES NOS AGRAVOS MAIS RECORRENTES								
2.4.4	Realizar ações de atendimento itinerante para ambulantes e trabalhadores informais	AÇÕES PLANEJADAS / AÇÕES REALIZADAS	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - DESENVOLVER AÇÕES DE ORIENTAÇÃO EM SAÚDE VOLTADAS AOS TRABALHADORES, ABORDANDO HIGIENE PESSOAL, SAÚDE SEXUAL, PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E CUIDADOS COM A SAÚDE								
2.4.5	Garantir o acompanhamento sistemático de, no mínimo, 90% das notificações de agravos e acidentes de trabalho registradas no município	NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES ACOMPANHADAS / NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES REGISTRADAS	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO E PRÁTICAS DE CUIDADO COM A SAÚDE								
2.4.6	Consolidar parceria com a CDL para ampliar o alcance das ações educativas de promoção do bem-estar dos colaboradores até o próximo ciclo de revisão.	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS	1	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - CAPACITAR ANUALMENTE OS TRABALHADORES EM PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E CUIDADO COM A SAÚDE								
<b>OBJETIVO Nº 2.5</b> - Garantir a promoção da saúde animal e a prevenção de riscos à saúde pública, por meio da oferta de serviços veterinários e do manejo populacional ético de cães e gatos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Integrar as ações da Clínica Veterinária Municipal às estratégias de Vigilância em Saúde, especialmente no enfrentamento de zoonoses	NÚMERO DE AÇÕES INTEGRADAS REALIZADAS	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - PREVENÇÃO AS PRINCIPAIS ZOONOSES DE CÃES E GATOS. ATRAVÉS DE PALESTRAS REALIZADAS NA CLÍNICA VETERINÁRIA COM ENTREGA DE MATÉRIAS EDUCATIVOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS								
2.5.2	Executar ações regulares de prevenção em saúde animal, incluindo imunização, e orientações aos tutores. 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	NÚMERO DE AÇÕES PREVENTIVAS REALIZADAS	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - PALESTRAS REALIZADAS NA CLÍNICA VETERINÁRIA COM ENTREGA DE MATERIAIS EDUCATIVOS AOS RESPONSÁVEIS PELOS ANIMAIS								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço de Atendimento Especializado (CTA/SAE), garantindo acolhimento, testagem, diagnóstico e acompanhamento integral das pessoas com HIV/AIDS, de forma humanizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Executar, no mínimo, 4 (quatro) ações de testagem rápida e/ou oferta de autotestes no Quadrimestre.	NÚMERO DE AÇÕES DE TESTAGEM RÁPIDA E DE OFERTA DE AUTOTESTES REALIZADAS	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR OS SERVIÇOS OFERTADOS DO CTA/SAE								
2.6.2	Executar, no mínimo, 4 (quatro) ações educativas sobre PrEP e PEP no quadrimestre	NÚMERO DE AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE PREP E PEP REALIZADAS	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - AMPLIAR AS AÇÕES EDUCATIVAS SOBRE PREP E PEP								
2.6.3	Qualificar, no mínimo, 90% dos profissionais do CTA por quadrimestre	NÚMERO DE PROFISSIONAIS DO CTA CAPACITADOS	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DO CTA								
2.6.4	Garantir 100% do acesso da população às ações de testagem rápida para HIV, hepatites virais e sífilis	% de testes rápidos realizados por tipo (HIV, Sífilis, Hepatites B e C) no período	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO À TESTAGEM RÁPIDA PARA HIV, HEPATITES VIRAIS E SÍFILIS								
2.6.5	Qualificar o aconselhamento pré e pós-teste, assegurando acolhimento humanizado e sigilo	PERCENTUAL DE USUÁRIOS TESTADOS QUE RECEBERAM ACONSELHAMENTO PRÉ E PÓS-TESTE REGISTRADO.	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DO ACONSELHAMENTO PRÉ E PÓS-TESTE								
2.6.6	Fortalecer as ações de prevenção combinada às IST/HIV.	Quantidade de ações educativas realizadas (campanhas, rodas de conversa, ações extramuros)	12	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO COMBINADA								
2.6.7	Assegurar o acompanhamento integral e contínuo das pessoas vivendo com HIV/AIDS	¿ PERCENTUAL DE USUÁRIOS COM CONSULTAS DE SEGUIMENTO REGULARES	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR A CONTINUIDADE DO CUIDADO ÀS PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS								
2.6.8	Fortalecer a articulação do SAE com a Atenção Primária à Saúde.	¿ PERCENTUAL DE USUÁRIOS ACOMPANHADOS DE FORMA COMPARTILHADA COM A APS.	80,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A INTEGRAÇÃO DO SAE COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA								
2.6.9	Garantir ações de vigilância, monitoramento clínico e prevenção de agravos associados ao HIV	¿ PERCENTUAL DE USUÁRIOS COM EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA ATUALIZADOS	90,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO CLÍNICO DO HIV								

**OBJETIVO Nº 2.7** - Promover organização da rede com as ações de imunização com responsabilidade compartilhada em Vigilância à Saúde na prevenção e controle de doenças e agravos visando a promoção à saúde, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Realizar ações de busca ativa periódica para verificação e atualização vacinal, garantido coberturas vacinais de 95% conforme protocolo do Ministério da Saúde	PERCENTUAL COBERTURA VACINAL	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR AÇÕES DE RESGATE VACINAL NAS CRIANÇAS MENORES DE DOIS ANOS PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA								
2.7.2	Coberturas Vacinais de 95%	PERCENTUAL COBERTURA VACINAL	95,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - ESTIMULAR A VIGILÂNCIA DAS COBERTURAS VACINAIS REALIZANDO AÇÕES QUE PROPORCIONEM O ALCANCE DAS METAS								
2.7.3	Cobertura Vacinal de 90% conforme protocolo do Ministério da Saúde.	PERCENTUAL COBERTURA VACINAL	90,00	2025	Percentual	92,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÃO DE RESGATE DOS NÃO VACINADOS								
2.7.4	Acompanhar a situação vacinal dos escolares e busca de faltosos em 100% das escolas pactuadas pelo Programa Saúde na Escola anualmente	% DE ESCOLAS REALIZADAS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE VACINAÇÃO E BUSCA ATIVA DE FALTOSOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS ESCOLAS								
2.7.5	Realizar 4 divulgações em mídias alusivas a importância da imunização nas campanhas de vacinação	NÚMERO DE DIVULGAÇÃO EM MÍDIA	4	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE NAS MÍDIAS ESTIMULANDO E CONSCIENTIZANDO SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS								
2.7.6	Realizar 04 (quatro) visitas técnicas anuais às salas de vacina das unidades de saúde	Nº DE VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS	0	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR SUPERVISÃO NAS SALAS DE VACINAS DE FORMA A GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ADEQUADA DAS AÇÕES PREVISTAS PELO PROGRAMA								

**DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS municipal, assegurando acesso oportuno e contínuo a medicamentos e insumos essenciais, com gestão eficiente da seleção, programação, aquisição, armazenamento e dispensação, promoção do uso racional de medicamentos e integração com as Redes de Atenção à Saúde, conforme as necessidades do território**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Fortalecer o sistema de Assistência Farmacêutica municipal, garantindo acesso seguro, racional e integral a medicamentos, fitoterápicos e insumos essenciais, otimizar os processos de logística, preservação de estoque, dispensação e orientação farmacêutica à população, e promover uso racional e atenção básica de qualidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir 100% do cadastro, inclusão e renovação dos usuários em 2026-2029 por meio do Programa Remédio Até Você	% DE CADASTROS ATIVOS E RENOVADOS NO PERÍODO	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - CADASTRO, ROTAS, ENTREGA MONITORADA								
3.1.2	Implantar o Programa Municipal de Sensores e Leitores de Glicose para DM1 Infantil até 2027, com fluxo de entrega de insumos, capacitação dos responsáveis e rotina de monitoramento implementados.	PROGRAMA IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO (DM1 INFANTIL - SENSORES/LEITORES	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ENTREGA DE INSUMOS, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO								
3.1.3	Implantar o Programa Municipal de Fitoterapia, introduzindo fitoterápicos conforme a Portaria nº 8.297/2025, por meio da inclusão na REMUME, aquisição dos insumos e definição de protocolos de uso.	PROGRAMA IMPLANTADO E MANTIDO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - INCLUSÃO NA REMUME, AQUISIÇÃO, PROTOCOLOS								
3.1.4	Implantar Farmácia Clínica em 2026.	FARMÁCIA IMPLANTADA	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ACOMPANHAMENTO, REVISÃO DE PRESCRIÇÃO								
3.1.5	Realizar 01 campanha anual de promoção do Uso Racional de Medicamentos (URM), no período de 2026 a 2029, com ações educativas e de orientação à população e profissionais, incluindo capacitação das equipes e monitoramento de adesão/alcance, totalizando 04 campanhas no quadriênio.	Nº DE CAMPANHAS DE URM REALIZADAS NO ANO	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - CAMPANHAS, CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO								
Ação Nº 2 - AÇÕES EM ESCOLAS, REDES SOCIAIS E UNIDADES DE SAÚDE.								
Ação Nº 3 - CARTILHAS SIMPLES SOBRE PERIGOS DA AUTOMEDICAÇÃO								
Ação Nº 4 - PARCERIA COM AGENTES COMUNITÁRIOS								
3.1.6	Padronizar a logística e o armazenamento, com equipamentos adequados, POPs implantados e inspeções periódicas, alcançando 100% dos pontos de armazenamento até 2029.	Percentual de pontos de armazenamento com padronização implantada e inspeção periódica em dia	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - EQUIPAMENTOS, POPS, INSPEÇÕES								
3.1.7	Atualizar e publicar a REMUME, após revisão técnica e deliberação da CFT, garantindo sua vigência para padronizar o acesso e o uso de medicamentos a cada dois anos, com manutenção anual de atualização quando necessário	REMUME ATUALIZADA, DELIBERADA PELA CFT E PUBLICADA OFICIALMENTE (SIM/NÃO).	0	2025	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - REVISÃO TÉCNICA, CFT, PUBLICAÇÃO								
3.1.8	Implantar e manter o Programa de Descarte Seguro de Medicamentos, com 30 pontos de coleta ativos e coletas regulares	Nº DE PONTOS DE COLETA ATIVOS COM COLETAS REGISTRADAS NO ANO	-	2025	Número	20	30	Número

Ação Nº 1 - COLETAS E REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS									
3.1.9	Descentralizar a dispensação de insulinas para todas as USF's, garantindo logística adequada, equipes capacitadas e monitoramento, alcançando 100% das USF's com dispensação ativa até 2029, com ampliação progressiva anual.	Percentual de USF's com dispensação descentralizada de insulinas implantada e ativa	18,00	2025	Percentual	40,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - MONITORAR									
Ação Nº 2 - ATENDER AO USUÁRIO									
Ação Nº 3 - CAPACITAR AS EQUIPES									
Ação Nº 4 - REALIZAR A LOGÍSTICA E ABASTECIMENTO									
3.1.10	Implantar, em 2026, a Farmácia Parceira para dispensação do Componente Especializado, com ações educativas ao paciente e registro obrigatório no Sistema, garantindo acesso contínuo, organizado e monitorado.	FARMÁCIA PARCEIRA IMPLANTADA E OPERANDO COM REGISTRO REGULAR NO SISTEMA.	0	2025	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - AÇÕES EDUCATIVAS E DE APOIO AO PACIENTE									
Ação Nº 2 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO									
Ação Nº 3 - REGISTRO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO ( HÓRUS)									
3.1.11	Requalificar e mudar o local da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), garantindo condições adequadas de armazenamento, logística, segurança e eficiência operacional, com conclusão até 2029.	% DE ETAPAS CONCLUÍDAS	-	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - REESTRUTURAR E RELOCALIZAR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO									
3.1.12	Garantir a presença de estagiários ou funcionários devidamente capacitados e responsáveis pelas farmácias durante todo o período de funcionamento, sob monitoramento e supervisão contínua de profissional técnico habilitado, assegurando a continuidade do atendimento, a correta dispensação de medicamentos e o cumprimento das normas e rotinas estabelecidas	Nº DE UNIDADES BÁSICAS COM ESTAGIÁRIOS OU FUNCIONÁRIOS EM PERÍODO INTEGRAL	0	2025	Número	19	22	Número	
Ação Nº 1 - Contratar estagiários ou funcionários									
Ação Nº 2 - Capacitar os estagiários ou funcionário designandos									

**DIRETRIZ Nº 4 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso, a longitudinalidade e a resolutividade das equipes, com ações de promoção, prevenção e cuidado integral, integração com a Vigilância em Saúde e melhoria contínua da qualidade, conforme as necessidades do território.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecer e qualificar a Atenção Primária à Saúde no município, ampliando a cobertura, o acesso e a resolutividade dos serviços, com foco no cuidado integral, humanizado e equitativo à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

4.1.1	Implantar e colocar em funcionamento 03 novas Equipes de Saúde da Família até o ano de 2029, visando aumentar a cobertura populacional e melhorar o acesso da população aos serviços de saúde	NÚMERO DE EQUIPES IMPLANTADAS E FUNCIONANDO	34	2025	Número	Não programada	3	Número
4.1.2	Implantar e ofertar auriculoterapia, acupuntura e ventosaterapia nas Unidades de Saúde da Família até 2029, garantindo práticas seguras, humanizadas e complementares ao cuidado tradicional.	NÚMERO DE USF COM OFERTA DE PICS / NÚMERO TOTAL DE USF NO MUNICÍPIO X 100	0,00	2025	Percentual	25,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR, IMPLANTAR E OFERTAR AS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) e AURICULOTERAPIA, ACUPUNTURA E VENTOSATERAPIA e NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, DEFINIÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS, ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, MONITORAMENTO DA SEGURANÇA E REGISTRO DAS AÇÕES NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, GARANTINDO O CUIDADO HUMANIZADO E COMPLEMENTAR AO ATENDIMENTO TRADICIONAL ATÉ 2029								
4.1.3	Informatizar 95% dos consultórios médicos, odontológicos, de enfermagem, além das salas de vacina e recepções das Unidades de Saúde da Família até 2029, garantindo melhoria no registro das informações, agilidade no atendimento e maior segurança dos dados	NÚMERO DE USF COM NO MÍNIMO 5 AMBIENTES INFORMATIZADOS / NÚMERO TOTAL DE UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA X 100	0,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR, IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DOS AMBIENTES ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE ENFERMAGEM, SALAS DE VACINA E RECEPÇÕES, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO								
Ação Nº 2 - CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES								
Ação Nº 3 - DEFINIÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO DIGITALIZADOS E MONITORAMENTO CONTÍNUO, GARANTINDO MELHORIA NO REGISTRO DAS INFORMAÇÕES, AGILIDADE NO ATENDIMENTO E SEGURANÇA DOS DADOS, ATÉ ATINGIR 95% DE COBERTURA ATÉ 2029.								
4.1.4	Implantar sistema de consultas agendadas via aplicativo em no mínimo 90% das Unidades Básicas de Saúde até 2029, garantindo praticidade ao usuário, melhor gestão de fluxo e redução de filas presenciais	NÚMERO DE USF COM OFERTA DE AGENDAMENTOS DIGITAL / NÚMERO TOTAL DE USF NO MUNICÍPIO X 100	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR, IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR UM SISTEMA DE AGENDAMENTO DE CONSULTAS VIA APLICATIVO EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, INCLUINDO DEFINIÇÃO DE PROTOCOLOS DE USO, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EXISTENTES, DIVULGAÇÃO AOS USUÁRIOS E MONITORAMENTO CONTÍNUO DA UTILIZAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR PELO MENOS 90% DAS UBS INFORMATIZADAS ATÉ 2029, GARANTINDO MAIOR PRATICIDADE AOS USUÁRIOS, MELHOR GESTÃO DE FLUXO E REDUÇÃO DE FILAS PRESENCIAIS								
4.1.5	Garantir o pleno funcionamento do Programa Municipal MAIS SAÚDE, ampliando o acesso e a resolutividade na Atenção Primária, com Unidades de Saúde da Família operando em horário diferenciado, incluindo atendimento no período noturno ao menos uma vez por mês	NÚMERO DE USF COM PROGRAMA IMPLANTADO E FUNCIONANDO MENSALMENTE / N TOTAL DE USF X 100	0,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR, ORGANIZAR E ACOMPANHAR O PROGRAMA MUNICIPAL MAIS SAÚDE, GARANTINDO ATENDIMENTO EM HORÁRIO DIFERENCIADO, INCLUINDO PERÍODO NOTURNO PELO MENOS UMA VEZ AO MÊS, COM DEFINIÇÃO DE ESCALAS DE PROFISSIONAIS, ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, REGISTRO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS E MONITORAMENTO CONTÍNUO DA COBERTURA E RESOLUTIVIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
4.1.6	Ampliar 02 Unidades Básicas de Saúde até 2029, aumentando a cobertura territorial e qualificando o acesso aos serviços de saúde no município	NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ENTREGUES NO PERÍODO (COM OBRA CONCLUÍDA E UNIDADE APTA A FUNCIONAR COM CADASTRO CNES ATIVO)	34	2025	Número	Não programada	2	Número
4.1.7	Reformar e/ou ampliar 08 Unidades Básicas de Saúde até 2029, assegurando ambientes mais adequados, acessíveis e resolutivos para o cuidado em saúde.	NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS REFORMADAS/E/OU AMPLIADAS	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR A REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EXISTENTES, INCLUINDO ADEQUAÇÃO DE CONSULTÓRIOS, SALAS DE VACINA, RECEPÇÕES, ACESSIBILIDADE, INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, E MELHORIA DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO, GARANTINDO AMBIENTES ADEQUADOS, ACESSÍVEIS E RESOLUTIVOS PARA O CUIDADO EM SAÚDE, ATÉ 2029, CONTEMPLANDO 08 UBS NO MUNICÍPIO								
4.1.8	Implantar a realização periódica de coletas de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde situadas na zona rural, assegurando cobertura regular e acesso facilitado aos usuários	REALIZAR IMPLANTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS COLETAS	0	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - PLANEJAR E IMPLEMENTAR A REALIZAÇÃO PERIÓDICA DE COLETAS DE EXAMES LABORATORIAIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ZONA RURAL, INCLUINDO DEFINIÇÃO DE CRONOGRAMA DE VISITAS, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE ENFERMAGEM, GARANTIA DE TRANSPORTE SEGURO DAS AMOSTRAS, MONITORAMENTO DA COBERTURA DAS COLETAS E REGISTRO OPORTUNO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ASSEGURANDO ACESSO FACILITADO E REGULAR AOS SERVIÇOS LABORATORIAIS, FORTALECENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO

4.1.9	Implantar o serviço de teleinterconsulta entre as Unidades de Saúde da Família do município, integrando ao menos 05 especialidades médicas prioritárias até o final do próximo ciclo de planejamento	QUANTIDADE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS REALIZANDO TELEINTERCONSULTAS COM A APS	0	2025	Número	1	5	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - PLANEJAR, IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O SERVIÇO DE TELEINTERCONSULTA ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AS ESPECIALIDADES MÉDICAS PRIORITÁRIAS, INCLUINDO DEFINIÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA ADEQUADA, INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO, GARANTINDO A OFERTA DE TELEINTERCONSULTAS EM PELO MENOS 05 ESPECIALIDADES MÉDICAS ATÉ O FINAL DO CICLO DE PLANEJAMENTO, PROMOVEDO APOIO MATRICIAL, RESOLUTIVIDADE

4.1.10	Fornecer tablets para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que estão em atividade	REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TABLETS PARA OS ACS	0	2025	Número	1	1	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) EM ATIVIDADE, GARANTINDO QUE TODOS DISPONHAM DO EQUIPAMENTO NECESSÁRIO PARA REGISTRO DAS INFORMAÇÕES NO E- SUS APS E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES TERRITORIAIS

4.1.11	Realizar auditoria interna nas Unidades de Saúde da Família do município, com elaboração de relatórios técnicos e planos de ação corretiva, no período de vigência do Plano Municipal de Saúde	METODOLOGIA IMPLANTADA E MANTIDA	-	2025	Número	1	1	Número
--------	--	----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E PLANOS DE AÇÃO CORRETIVA, NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETIVO Nº 4.2** - Promover a atenção integral à Saúde da Mulher, garantindo cuidado contínuo em todas as fases da vida, assegurando seus direitos sexuais e reprodutivos com base na autonomia e no acesso à informação, bem como protegendo sua integridade física e emocional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar em 85% a realização de exames citopatológicos do colo do útero no período de 2026 a 2029 priorizando a população na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DE CITOLOGIA	4.320,00	2025	Percentual	50,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR E EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE EXAMES PREVENTIVOS DE SAÚDE DA MULHER, ESPECIALMENTE OS CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, BUSCA ATIVA DE MULHERES NA FAIXA ETÁRIA PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, DISPONIBILIZAÇÃO DE INSUMOS E REGISTRO ADEQUADO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR AUMENTO DE 85% NA REALIZAÇÃO DOS EXAMES NO PERÍODO DE 2026 A 2029								
4.2.2	Garantir a contratação anual de Carreta Itinerante de Mamografia, para aumentar a oferta de exames realizados pelo município	CARRETA ITINERANTE DE MAMOGRAFIA CONTRATADA E EM OPERAÇÃO NO ANO	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - CONTRATAR ANUALMENTE A CARRETA ITINERANTE DE MAMOGRAFIA, GARANTINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS PARA A POPULAÇÃO FEMININA, COM PLANEJAMENTO DE ROTAS, DIVULGAÇÃO ÀS MULHERES DA FAIXA ETÁRIA PRECONIZADA, ORGANIZAÇÃO DE AGENDAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E REGISTRO SISTEMÁTICO DOS EXAMES REALIZADOS, VISANDO AMPLIAR O ACESSO E A COBERTURA DE MAMOGRAFIAS NO MUNICÍPIO								
4.2.3	Ampliar em 75% a realização de exames de mamografia, ofertadas pelo município, no período de 2026 a 2029, priorizando a população feminina com os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde.	PERCENTUAL DE AMPLIAÇÃO DE MAMOGRAFIAS	400,00	2025	Percentual	25,00	75,00	Percentual

Ação Nº 1 - PLANEJAR, ORGANIZAR E AMPLIAR A OFERTA DE EXAMES DE MAMOGRAFIA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CARRETAS ITINERANTES E/OU AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DAS UNIDADES FIXAS, DEFINIÇÃO DE CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO, BUSCA ATIVA DAS MULHERES DA FAIXA ETÁRIA PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, GARANTIA DE INSUMOS E REGISTRO SISTEMÁTICO DOS EXAMES NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR 75% DE AMPLIAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE MAMOGRAFIAS ENTRE 2026 E 2029								
4.2.4	Implantar, até o ano de 2029, um equipamento de saúde voltado à atenção integral à saúde da mulher.	EQUIPAMENTO VOLTADO A SAÚDE DA MULHER IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	Não programada	1	Número
4.2.5	Alcançar, até 2029, que pelo menos 85% das Unidades de Saúde da Família e do Centro de Especialidades Médicas estejam habilitados e realizem a inserção do DIU	PERCENTUAL DE UNIDADES COM INSERÇÃO DE DIU	13,00	2025	Percentual	25,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - PROMOVER TREINAMENTO PARA AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA E GARANTIR A OFERTA REGULAR DE INSUMOS, VISANDO HABILITAR E AMPLIAR A REALIZAÇÃO DA INSERÇÃO DO DIU, CONFORME OS CRITÉRIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE MODO QUE, ATÉ 2029, PELO MENOS 85% DOS SERVIÇOS ESTEJAM APTOS E EXECUTANDO O PROCEDIMENTO								
4.2.6	Implantar, no município, a oferta do método contraceptivo subdérmico (Implanon	PROGRAMA IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E AMPLIAR A OFERTA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS MODERNOS, INCLUINDO O MÉTODO SUBDÉRMICO (IMPLANON), NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EM TERRITÓRIOS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, GARANTIA DE INSUMOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ASSEGURANDO ACESSO QUALIFICADO E EQUITATIVO ÀS MULHERES DO MUNICÍPIO								
4.2.7	Garantir a realização semestral de ações de atualização e qualificação em pré-natal para as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS	NÚMERO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO EM PRÉ-NATAL REALIZADAS PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR, DE FORMA SEMESTRAL, AÇÕES DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL, PARTO E PUERPÉRIO, COM FOCO NA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE RISCOS, MANEJO ADEQUADO DAS GESTANTES E FORTALECIMENTO DO CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE MATERNA, VISANDO À REDUÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA E À PROMOÇÃO DE UM PARTO E NASCIMENTO SEGUROS								
4.2.8	Realizar, anualmente, ao menos 1 (uma) atualização destinada as equipes da Atenção Primária à Saúde, com foco no acolhimento e manejo de casos de violência contra a mulher	NÚMERO DE AÇÕES DE ATUALIZAÇÕES REALIZADAS, VOLTADAS PARA O TEMA, PARA AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR, ANUALMENTE, AO MENOS 1 (UMA) ATUALIZAÇÃO DESTINADA AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM FOCO NO ACOLHIMENTO E MANEJO DE CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER								
4.2.9	Implantar grupos educativos de mulheres no climatério, com acompanhamento das equipes das Unidades de Saúde da Família e da Equipe Multiprofissional, alcançando, progressivamente, 25% das Unidades de Saúde por ano, até atingir 100% ao final de 2029	PERCENTUAL DE UNIDADES COM GRUPOS IMPLANTADOS	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E MANTER GRUPOS EDUCATIVOS VOLTADOS ÀS MULHERES NO CLIMATÉRIO, COM ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL PELAS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PROMOVENDO AÇÕES EDUCATIVAS, ORIENTAÇÕES EM SAÚDE E CUIDADO INTEGRAL, DE FORMA PROGRESSIVA, ALCANÇANDO 25% DAS UNIDADES DE SAÚDE POR ANO ATÉ ATINGIR 100% DE COBERTURA AO FINAL DE 2029.								
4.2.10	Garantir que, no mínimo, 95% das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde realizem todos os exames laboratoriais e complementares preconizados no protocolo de pré-natal de risco habitual, conforme diretrizes do Ministério da Saúde (Rede Alyne), durante o período de acompanhamento.	EXAMES PN RISCO HABITUAL REALIZADOS PELO MUNICIPIO X TOTAL DE EXAMES DE PN RISCO HABITUAL PRECONIZADOS (REDE ALYNE)	0,00	2025	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E FORTALECER GRUPOS EDUCATIVOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO PERÍODO DO CLIMATÉRIO, COM ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL PELAS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PROMOVENDO ATIVIDADES EDUCATIVAS, APOIO AO AUTOCUIDADO E ATENÇÃO INTEGRAL, DE FORMA PROGRESSIVA, ALCANÇANDO 25% DAS UNIDADES DE SAÚDE POR ANO ATÉ ATINGIR A TOTALIDADE DAS UNIDADES AO FINAL DE 2029								

**OBJETIVO Nº 4.3** - Fortalecer o cuidado integral à Saúde do Homem e do Idoso na Atenção Básica, ampliando o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento contínuo, com foco na qualificação das equipes, na organização dos serviços e na oferta de cuidado humanizado e resolutivo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Garantir que todas as Unidades Básicas de Saúde realizem o pré-natal do parceiro	Percentual de UBS Pré natal do parceiro	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - FORTALECER A REALIZAÇÃO DO PRÉ-NATAL DO PARCEIRO EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR MEIO DA ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE ATENDIMENTO, TREINAMENTO DAS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA, DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS E ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÃO PARA AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NO ACOMPANHAMENTO DA GESTAÇÃO E NAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE, ALÉM DO MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO								
4.3.2	Ampliar progressivamente,10% a cada ano, até 2029, a oferta e a realização do exame PSA entre homens pertencentes à população prioritária (45 a 69 anos com fatores de risco ou sintomas urológicos), conforme diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de homens com PSA realizados	0,00	2025	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MASCULINA PRIORITÁRIA À AVALIAÇÃO DA SAÚDE PROSTÁTICA, POR MEIO DA OFERTA DO EXAME PSA EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE, COM HORÁRIOS ESTENDIDOS, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, AÇÕES EDUCATIVAS CONTÍNUAS E ESTRATÉGIAS DE SENSIBILIZAÇÃO, GARANTINDO INCREMENTO PROGRESSIVO DE 10% AO ANO NA REALIZAÇÃO DO EXAME ENTRE HOMENS DE 45 A 69 ANOS COM FATORES DE RISCO OU SINTOMAS UROLÓGICOS, ATÉ ATINGIR A COBERTURA TOTAL EM 2029, CONFORME DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
4.3.3	Implantar até 2029 um Centro de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, garantindo 100% de funcionamento e oferta de serviços multiprofissionais voltados à avaliação, reabilitação e promoção da saúde do idoso.	EQUIPAMENTO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E ESTRUTURAR O CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA, GARANTINDO FUNCIONAMENTO PLENO E OFERTA DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE AVALIAÇÃO, REABILITAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, PROMOVEDO O ENVELHECIMENTO ATIVO, O CUIDADO CONTINUADO E A INTEGRAÇÃO COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, ATÉ 2029								
4.3.4	Contratar, 01 (um) médico geriatra para atuar de forma integrada com as equipes da Atenção Primária à Saúde.	Número de médicos geriatras contratados e em atuação integrada com a Atenção Primária à Saúde (APS).	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - CONTRATAR E INTEGRAR UM MÉDICO GERIATRA ÀS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PROMOVEDO A QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL À PESSOA IDOSA, FORTALECENDO A RESOLUTIVIDADE DO ATENDIMENTO E APOIANDO A GESTÃO DE CONDIÇÕES CRÔNICAS, PREVENÇÃO DE COMPLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DA SAÚDE DO IDOSO								

**OBJETIVO Nº 4.4** - Fortalecer o cuidado integral à Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Básica, ampliando o acesso, o diagnóstico precoce, o acompanhamento do desenvolvimento infantil e as ações de imunização no município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Descentralizar a oferta do Teste do Pezinho, implantando a realização do exame em cinco Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária até o próximo ciclo de revisão, priorizando territórios com maior distância geográfica e vulnerabilidade social, de modo a ampliar a cobertura e a oportunidade da coleta no período ideal (3º ao 5º dia de vida).	Número de Unidades Básicas de Saúde realizando a coleta do Teste do Pezinho implantado e em funcionamento.	0	2025	Número	2	5	Número
Ação Nº 1 - DESCENTRALIZAR A REALIZAÇÃO DO TESTE DO PEZINHO, IMPLANTANDO A OFERTA EM CINCO UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PRIORIZANDO TERRITÓRIOS COM MAIOR DISTÂNCIA GEOGRÁFICA E VULNERABILIDADE SOCIAL, E PROVIDENCIAR TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA REALIZAÇÃO CORRETA DA COLETA E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS, GARANTINDO A EXECUÇÃO NO PERÍODO IDEAL (3º AO 5º DIA DE VIDA), FORTALECENDO A EQUIDADE, O ACESSO À TRIAGEM NEONATAL E O CUIDADO INTEGRAL AO RECÉM-NASCIDO, EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO MA								
4.4.2	Realizar no mínimo um treinamento anual para profissionais da Atenção Primária à Saúde (médicos/enfermeiros), garantindo atualização profissional contínua e qualificação do acompanhamento e desenvolvimento infantil na primeira infância	Número de treinamentos realizados com as equipes	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR, ANUALMENTE, TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SOBRE ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA, UTILIZANDO A CARTILHA DA ATENÇÃO BÁSICA E OS INDICADORES DO COFINANCIAMENTO VIGENTE, GARANTINDO ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA, QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E FORTALECIMENTO DO CUIDADO INTEGRAL ÀS CRIANÇAS								
4.4.3	Alcançar anualmente pelo menos 90% das escolas do município com busca ativa e vacinação contra o HPV em meninas de 9 a 14 anos	TOTAL DE ESCOLAS COM AÇÃO PARA HPV REALIZADAS / Nº TOTAL DE ESCOLAS X 100	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR VACINAÇÃO CONTRA HPV EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO BUSCA ATIVA DAS MENINAS DE 9 A 14 ANOS, CAPACITANDO PROFISSIONAIS DE SAÚDE E DESENVOLVENDO CAMPANHAS EDUCATIVAS, GARANTINDO QUE PELO MENOS 90% DAS ESCOLAS SEJAM ATENDIDAS ANUALMENTE, FORTALECENDO A PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DO ÚTERO								

**OBJETIVO Nº 4.5** - Fortalecer e qualificar a Saúde Bucal Municipal, ampliando o acesso, a integralidade do cuidado e a resolutividade dos serviços na Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Implantar e colocar em funcionamento 1 unidade de Serviço Odontológico Móvel no município até o final do quadriênio, atendendo prioritariamente as áreas rurais com menor cobertura	NÚMERO DE UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA IMPLANTADA E FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR UM MAPEAMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS E POVOADOS COM MENOR ACESSO A SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, DEFININDO ROTAS PERIÓDICAS PARA O ATENDIMENTO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO MÓVEL, GARANTINDO DIVULGAÇÃO PRÉVIA E AGENDAMENTO EFICIENTE DA POPULAÇÃO								
4.5.2	Garantir que 100% das Unidades de Saúde da Família (USF) do município disponham de pelo menos um consultório odontológico	Nº DE UBS COM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	86,36	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DAS USFS SEM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, ELABORAR PLANO DE ADEQUAÇÃO DAS SALAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, E ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONALIDADE DOS CONSULTÓRIOS, GARANTINDO TREINAMENTO DAS EQUIPES PARA USO EFICIENTE DOS RECURSOS								

4.5.3	Ampliar em, no mínimo, 75% a cobertura de Saúde Bucal nas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município	Nº DE ESF COM ESB ATIVAS	65,38	2025	Percentual	68,35	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB) NAS ESFS QUE ATUALMENTE NÃO POSSUEM COBERTURA, ASSEGURANDO PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO COMPLETO								
4.5.4	Realizar dois treinamentos anuais para 100% dos Cirurgiões-Dentistas da Atenção Primária à Saúde, garantindo atualização profissional contínua e qualificação da assistência em saúde bucal	NÚMERO DE TREINAMENTOS REALIZADAS DOS CIRURGIÕES-DENTISTAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAR E EXECUTAR TREINAMENTOS PARA OS CIRURGIÕES-DENTISTAS, INCLUINDO OFICINAS, CURSOS E ATUALIZAÇÃO DE PROTOCOLOS CLÍNICOS, COM REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTO NA PRÁTICA PROFISSIONAL.								
4.5.5	Realizar dois treinamentos anuais para 100% das Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) da Atenção Primária à Saúde, garantindo atualização profissional contínua e qualificação do apoio às ações de saúde bucal	NÚMERO DE TREINAMENTOS REALIZADOS DOS AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL (ASB) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR ATUALIZAÇÃO ANUAL PARA AS AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL (ASB), INCLUINDO DOIS TREINAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR ANO, ABORDANDO TÉCNICAS DE APOIO CLÍNICO, PROTOCOLOS DE PROCEDIMENTOS E ATUALIZAÇÃO EM PRÁTICAS DE SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO, COM REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO E AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM								
4.5.6	Elevar a produção mensal de próteses dentárias ofertadas pelo Laboratório de Prótese Dentária, promovendo a mudança de classificação da Faixa 3 para a Faixa 4, conforme parâmetros do Ministério da Saúde.	CLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO QUANTO À PRODUÇÃO MENSAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, CONFORME FAIXAS ESTABELECIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OS LABORATÓRIOS DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD). FAIXA 4	1	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - AMPLIAR A PRODUÇÃO E A OFERTA DE PRÓTESES DENTÁRIAS NO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA, GARANTINDO AUMENTO DA CAPACIDADE MENSAL								
4.5.7	Garantir, no mínimo, 90% de cobertura anual das escolas municipais com ações de promoção, prevenção e atenção em saúde bucal ao longo de cada ano do quadriênio	COBERTURA ESCOLAR DE SAÚDE BUCAL	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR UM CRONOGRAMA ANUAL DE VISITAS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, REALIZANDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL, INCLUINDO PALESTRAS EDUCATIVAS, ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA, TRIAGENS ODONTOLÓGICAS E ATENDIMENTOS PREVENTIVOS OU CURATIVOS, GARANTINDO REGISTRO E MONITORAMENTO DA COBERTURA DAS ATIVIDADES								
4.5.8	Garantir a implantação de 04 aparelhos de Raio-X Periapical na Atenção Primária	NUMERO DE APARELHOS DE RAIOS-X PERIAPICAL IMPLANTADOS E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 04 APARELHOS DE RAIOS-X PERIAPICAL EM UNIDADES ESTRATÉGICAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, INCLUINDO ÁREAS RURAIS, CAPACITANDO AS EQUIPES PARA O USO SEGURO E ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS E ORGANIZANDO A AGENDA DE ATENDIMENTO PARA REDUZIR DESLOCAMENTOS DA POPULAÇÃO ATÉ O CEO								
4.5.9	Alcançar, no mínimo, 50% das equipes de saúde bucal do município equipadas com aparelho de ultrassom odontológico para raspagem periodontal	NÚMERO DE ESB COM ULTRASSOM ODONTOLÓGICO EM FUNCIONAMENTO/ TOTAL DE ESB ATIVAS NO MUNICÍPIO	0,00	2025	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - ADQUIRIR E DISTRIBUIR APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CAPACITANDO OS PROFISSIONAIS PARA O USO CORRETO NA RASPAGEM PERIODONTAL, GARANTINDO MANUTENÇÃO PERIÓDICA DOS EQUIPAMENTOS E ACOMPANHANDO A INCORPORAÇÃO DA TECNOLOGIA NO ATENDIMENTO CLÍNICO PARA AUMENTAR A RESOLUTIVIDADE								
4.5.10	Implementar o Programa "Sorriso Protegido" nas Escolas Municipais, ampliando o acesso ao atendimento odontológico infantil	IMPLANTAR O PROGRAMA SORRISO PROTEGIDO NAS ESCOLAS	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - IMPLEMENTAR O PROJETO SORRISO PROTEGIDO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, REALIZANDO PALESTRAS EDUCATIVAS EM SAÚDE BUCAL, TRIAGENS ODONTOLÓGICAS, ATIVIDADES DE ESCOVAÇÃO SUPERVISIONADA E PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART) CONFORME INDICAÇÃO CLÍNICA, COM ACOMPANHAMENTO DOS CASOS ATENDIDOS, ENCAMINHAMENTO À UBS QUANDO NECESSÁRIO E REGISTRO DAS AÇÕES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS								

**OBJETIVO Nº 4.6** - Fortalecer a atenção primária através da atuação das equipes eMulti, promovendo a integralidade e a corresponsabilidade do cuidado, a qualificação do monitoramento e da avaliação das ações de saúde e a consolidação da força de trabalho multiprofissional no território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	Implantar e expandir o Projeto Emulti Gestar em todas as Unidades de Saúde da Família que realizam pré-natal	PROGRAMA IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E AMPLIAR O PROJETO EMULTI GESTAR, INTEGRANDO CONSULTAS DE FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO E ATIVIDADES FÍSICAS NAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL, PROMOVEDO GRUPOS DE GESTANTES PARA ORIENTAÇÃO, EXERCÍCIOS, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E CUIDADO INTEGRAL, COM ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO DAS GESTANTES E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								
4.6.2	Contratar e implantar, no mínimo, 02 novas categorias profissionais para compor a eMulti — Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional — até o final do período de vigência, ampliando a capacidade de cuidado especializado na Atenção Primária à Saúde	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS DA CATEGORIA CONTRATADO E EM ATIVIDADE	0	2025	Número	Não programada	2	Número
4.6.3	Aumentar, de forma progressiva, o número de atividades coletivas e grupos terapêuticos realizados pela eMulti e ofertados à população das áreas adscritas, ampliando a cobertura e o alcance das ações durante o período de vigência do plano.	Nº DE ATIVIDADES COLETIVAS REALIZADAS NO ANO BASE	0,00	2025	Percentual	15,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR ATIVIDADES COLETIVAS E GRUPOS TERAPÊUTICOS CONDUZIDOS PELA EMULTI, EM ARTICULAÇÃO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DEFININDO PÚBLICO-ALVO, CRONOGRAMA, METODOLOGIA E REGISTRO DAS AÇÕES NO E-SUS APS, GARANTINDO AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO NO TERRITÓRIO								
4.6.4	Alcançar, anualmente, no mínimo 80% de cumprimento das metas estabelecidas para a realização de teleconsultas e teleinterconsultas, garantindo regularidade, qualidade do atendimento remoto e conformidade com as normativas vigentes.	PERCENTUAL DE ALCANCE META TIC	0,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E REGULAMENTAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS REMOTOS PELA EMULTI, POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), DEFININDO FLUXOS, CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, REGISTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES E MONITORAMENTO DOS ATENDIMENTOS REMOTOS REALIZADOS E REGISTRADOS								
4.6.5	Expandir, de forma progressiva, o número de equipes multiprofissionais da eMulti no município, ampliando a cobertura populacional e garantindo apoio integrado às Equipes de Saúde da Família durante o período de vigência do plano	Nº DE NOVAS EQUIPES EMULTIS IMPLANTADAS E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAR NOVAS EQUIPES EMULTI CONFORME CRITÉRIOS TÉCNICOS E NORMATIVAS VIGENTES, ASSEGURANDO A COMPOSIÇÃO MULTIPROFISSIONAL, INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E INTEGRAÇÃO COM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA.								
4.6.6	Garantir a identificação, aquisição e reposição dos materiais e insumos essenciais para a atuação da equipe eMulti, realizando, no mínimo, uma reposição anual, conforme a demanda, durante todo o período de vigência do plano.	Nº DE AQUISIÇÕES DE INSUMOS/MATERIAIS PARA AS EQUIPES EMULTI	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO PERIÓDICO DAS NECESSIDADES DE MATERIAIS E INSUMOS DA EQUIPE EMULTI, COM BASE NO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES E NO CONSUMO MÉDIO, ELABORANDO PLANO DE AQUISIÇÃO EXECUTANDO OS PROCESSOS DE COMPRA E MONITORANDO A DISPONIBILIDADE DOS INSUMOS PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS								

**OBJETIVO Nº 4.7** - Fortalecer a atenção primária por meio da saúde da população LGBTQIAPN+ e da população negra, quilombola e de comunidades tradicionais, garantindo acesso equitativo, cuidado humanizado, enfrentamento às desigualdades, ao racismo institucional e às violências, no âmbito da Rede Municipal de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Implantar e colocar em funcionamento 01 Ambulatório Municipal de Atenção Integral à Saúde da População LGBTQIAPN+ até 2029, garantindo cuidado multiprofissional, acolhimento humanizado, respeito à identidade de gênero, uso do nome social e articulação com a Rede de Atenção à Saúde	AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LGBTQIAPN+ IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - PLANEJAR, IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, DEFININDO ESPAÇO FÍSICO, COMPOSIÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, FLUXOS DE ATENDIMENTO E PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO HUMANIZADO, GARANTINDO O USO DO NOME SOCIAL, RESPEITO À IDENTIDADE DE GÊNERO E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA CUIDADO INTEGRAL E CONTÍNUO								
4.7.2	Garantir a manutenção e atualização anual da formação em saúde LGBTQIAPN+ em 100% das Unidades de Saúde da Família do município, no período de 2026 a 2029, considerando a rotatividade de profissionais e a qualificação permanente do cuidado	PERCENTUAL DE USF COM PROFISSIONAIS TREINADOS EM SAÚDE LGBTQIAPN+	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR PROTOCOLOS E MATERIAIS ORIENTADORES SOBRE O CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+, ASSEGURANDO PADRONIZAÇÃO DAS PRÁTICAS, QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E MONITORAMENTO DA APLICAÇÃO DOS CONTEÚDOS NAS UNIDADES								
4.7.3	Garantir a descentralização da oferta de PrEP, PEP para as Unidades de Saúde da Família do município até 2029, assegurando acesso oportuno, acolhimento qualificado e continuidade do cuidado à população LGBTQIAPN+.	% DE UBS COM OFERTA DE PREP, PEP	0,00	2025	Percentual	40,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - IMPLANTAR A OFERTA DESCENTRALIZADA DE PREVENÇÃO COMBINADA DO HIV (PREP, PEP, TESTAGEM RÁPIDA E ACONSELHAMENTO) EM UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESTRATÉGICAS, GARANTINDO CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS DE DISPENSAÇÃO E ACOMPANHAMENTO CLÍNICO, ABASTECIMENTO REGULAR DE INSUMOS E ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA ASSEGURAR ACESSO OPORTUNO E CUIDADO CONTÍNUO À POPULAÇÃO LGBTQIAPN+.								
4.7.4	Assegurar a manutenção e a atualização anual da formação das equipes das Unidades de Saúde da Família em saúde da população negra, enfrentamento ao racismo institucional e cuidado integral, alcançando 100% das unidades no período de 2026 a 2029, em consonância com a política de educação permanente em saúde.	PERCENTUAL DE USF COM PROFISSIONAIS ATUALIZADOS EM SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR FORMAÇÃO ANUAL E PERMANENTE PARA AS EQUIPES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA SOBRE SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA, ENFRENTAMENTO AO RACISMO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL, ALÉM DE ELABORAR, ATUALIZAR E DIVULGAR PROTOCOLOS E MATERIAIS ORIENTADORES SOBRE O CUIDADO INTEGRAL À POPULAÇÃO, GARANTINDO PADRONIZAÇÃO DAS PRÁTICAS, QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO E ALINHAMENTO COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO PERÍODO DE 2026 A 2029								
4.7.5	Garantir que, a cada ciclo do PSE, que as escolas pactuadas realizem ações voltadas para o tema 5 - Cidadania e Direitos Humanos com abordagem da temática étnico-racial, em articulação com as Equipes de Saúde da Família.	% DE ESCOLAS PACTUADAS QUE TRABALHARAM A TEMÁTICA 05	0,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR E EXECUTAR, EM ARTICULAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E O GESTOR DO PSE NA SAÚDE, AÇÕES EDUCATIVAS DO EIXO 5 à CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, COM FOCO NA TEMÁTICA ÉTNICO-RACIAL, ENFRENTAMENTO DO RACISMO, VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, GARANTINDO REGISTRO NO SISTEMA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS								
<b>OBJETIVO Nº 4.8</b> - Fortalecer o Programa Saúde na Escola no município, garantindo ações intersetoriais de promoção, prevenção e cuidado à saúde nas escolas pactuadas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Alcançar, 100% das escolas pactuadas com a realização das cinco temáticas obrigatórias do PSE em cada ciclo.	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS COM REALIZAÇÃO DAS CINCO TEMÁTICAS OBRIGATÓRIAS	0,00	2025	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR, EM ARTICULAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A GESTÃO MUNICIPAL E AS ESCOLAS PACTUADAS, A REALIZAÇÃO DAS CINCO TEMÁTICAS OBRIGATÓRIAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA EM CADA CICLO, DEFININDO CRONOGRAMA, RESPONSABILIDADES, METODOLOGIAS E GARANTINDO O REGISTRO DAS AÇÕES NOS SISTEMAS OFICIAIS E INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO DO PSE								
4.8.2	Alcançar, 70% das escolas pactuadas a cada ciclo, até 2029, com a execução das 14 temáticas do Programa Saúde na Escola	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS COM REALIZAÇÃO AS CATORZE TEMÁTICAS OBRIGATÓRIAS (Nº DE ESCOLAS MUNICIPAIS COM 14 TEMÁTICAS OBRIGATÓRIAS TRABALHADAS	0,00	2025	Percentual	35,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - PLANEJAR E EXECUTAR, DE FORMA INTERSETORIAL, AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NAS ESCOLAS PACTUADAS, CONTEMPLANDO AS 14 TEMÁTICAS PREVISTAS, POR MEIO DA ATUAÇÃO INTEGRADA DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS PARCEIROS, COM DEFINIÇÃO DE CRONOGRAMA POR CICLO, REGISTRO DAS ATIVIDADES REALIZADAS E MONITORAMENTO DA COBERTURA DAS ESCOLAS ATÉ 2029								
4.8.3	Garantir que 100% das escolas pactuadas desenvolvam, a cada ciclo, a temática estratégica selecionada.	PERCENTUAL DE ESCOLAS PACTUADAS COM REALIZAÇÃO DA TEMÁTICA ESTRATÉGICA SELECIONADA (Nº DE ESCOLAS MUNICIPAIS COM TEMÁTICA ESTRATÉGICA SELECIONADA JÁ TRABALHADA	0,00	2025	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - SELECIONAR, DE FORMA INTERSETORIAL, A TEMÁTICA ESTRATÉGICA ANUAL DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, EXCETUADAS AS CINCO TEMÁTICAS OBRIGATÓRIAS, COM BASE NO DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES DA COMUNIDADE ESCOLAR, E PLANEJAR, EXECUTAR E MONITORAR AÇÕES EDUCATIVAS EM 100% DAS ESCOLAS PACTUADAS, EM ARTICULAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GARANTINDO REGISTRO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS								
<b>OBJETIVO Nº 4.9</b> - Fortalecer o acompanhamento em saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família, assegurando o cumprimento das condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Alcançar no mínimo 80% de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família na primeira e segunda vigência nos anos de 2026 a 2029.	QTD. BENEFICIÁRIOS ACOMPANHADOS / QTD. BENEFICIÁRIOS A SEREM ACOMPANHADOS	0,00	2025	Percentual	80,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, AGENDAMENTO E REGISTRO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE NA PRIMEIRA E SEGUNDA VIGÊNCIA, GARANTINDO ARTICULAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, A GESTÃO MUNICIPAL E OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 80% DE ACOMPANHAMENTO NO PERÍODO DE 2026 A 2029.								
4.9.2	Ampliar cobertura no acompanhamento de crianças, tanto na 1ª quanto na 2ª vigência	% DE CRIANÇA ACOMPANHADA	0,00	2025	Percentual	50,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS CRIANÇAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, AGENDAMENTO E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE PREVISTAS EM CADA VIGÊNCIA (AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, VACINAÇÃO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO), GARANTINDO O REGISTRO ADEQUADO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E O MONITORAMENTO PERIÓDICO DA COBERTURA ALCANÇADA								
4.9.3	Alcançar, no mínimo, 90% de atualização da situação vacinal das crianças beneficiárias em cada vigência, conforme o Calendário Nacional de Vacinação	% DE CRIANÇA ACOMPANHADA COM VACINA. EM DIA	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR A VERIFICAÇÃO SISTEMÁTICA DA SITUAÇÃO VACINAL DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS DURANTE CADA VIGÊNCIA, POR MEIO DE BUSCA ATIVA, CONFERÊNCIA DA CADERNETA DE VACINAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DAS DOSES CONFORME O CALENDÁRIO NACIONAL DE VACINAÇÃO E REGISTRO OPORTUNO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, GARANTINDO ARTICULAÇÃO ENTRE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AS SALAS DE VACINA PARA ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 90% DE ATUALIZAÇÃO VACINAL								
4.9.4	Alcançar, no mínimo, 90% de registro e acompanhamento dos dados nutricionais das crianças beneficiárias em cada vigência, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional	% DE CRIANÇA ACOMPANHADA COM DADOS NUTRICIONAIS	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR O ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL PERIÓDICO DAS CRIANÇAS BENEFICIÁRIAS POR MEIO DA AFERIÇÃO DE PESO E ALTURA DURANTE AS CONSULTAS E AÇÕES COLETIVAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM REGISTRO OBRIGATÓRIO E OPORTUNO DOS DADOS NO SISVAN/E-SUS APS, ASSOCIADO À BUSCA ATIVA DAS CRIANÇAS SEM ACOMPANHAMENTO ATUALIZADO, VISANDO ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 90% DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL EM CADA VIGÊNCIA								
4.9.5	Identificar e localizar as gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família em cada vigência, garantindo seu acompanhamento em saúde	% DE GESTANTES LOCALIZADAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	2025	Percentual	30,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR O CRUZAMENTO PERIÓDICO DAS BASES DE DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COM O E-SUS APS/PEC, ASSOCIADO À BUSCA ATIVA TERRITORIAL PELAS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, GARANTINDO O CADASTRAMENTO, A VINCULAÇÃO À UNIDADE DE SAÚDE E O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL DAS GESTANTES BENEFICIÁRIAS EM CADA VIGÊNCIA								
4.9.6	Alcançar as gestantes beneficiárias com acompanhamento pré-natal adequado, conforme os protocolos do Ministério da Saúde, em cada vigência.	% DE GESTANTES COM PRÉ-NATAL EM DIA BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	2025	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR O ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL ADEQUADO DAS GESTANTES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA POR MEIO DA CAPTAÇÃO PRECOZE, AGENDAMENTO OPORTUNO E REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL CONFORME OS PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INCLUINDO EXAMES PRECONIZADOS, VACINAÇÃO, SUPLEMENTAÇÃO, ORIENTAÇÕES EM SAÚDE E REGISTRO SISTEMÁTICO DAS INFORMAÇÕES NO E-SUS APS, COM MONITORAMENTO CONTÍNUO EM CADA VIGÊNCIA								
4.9.7	Registrar e acompanhar os dados nutricionais das gestantes beneficiárias em cada vigência, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional	% DE GESTANTES COM DADOS NUTRICIONAIS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	2025	Percentual	75,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ASSEGURAR O REGISTRO SISTEMÁTICO E O ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DOS DADOS NUTRICIONAIS DAS GESTANTES BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL, ATUALIZAÇÃO DO SISVAN/E-SUS APS E MONITORAMENTO CONTÍNUO EM CADA VIGÊNCIA, FORTALECENDO AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE								

**OBJETIVO Nº 4.10** - : Assegurar a suplementação adequada de Vitamina A em crianças, conforme o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA), conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, fortalecendo a promoção e a prevenção da saúde infantil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Alcançar cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (6 a 11 meses).	% de cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (6 a 11 meses).	0,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS DE 6 A 11 MESES POR MEIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM IDENTIFICAÇÃO ATIVA DAS CRIANÇAS ELEGÍVEIS, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO, GARANTIA DE ABASTECIMENTO DO SUPLEMENTO, ORIENTAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS E REGISTRO OPORTUNO DAS DOSES ADMINISTRADAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR A COBERTURA PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM CADA FAIXA ETÁRIA								
4.10.2	Alcançar cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (12 a 24 meses)	% de cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (12 a 24 meses)	0,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS DE 12 A 24 MESES POR MEIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM IDENTIFICAÇÃO ATIVA DAS CRIANÇAS ELEGÍVEIS, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO, GARANTIA DE ABASTECIMENTO DO SUPLEMENTO, ORIENTAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS E REGISTRO OPORTUNO DAS DOSES ADMINISTRADAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR A COBERTURA PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM CADA FAIXA ETÁRIA								
4.10.3	Alcançar cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (25 a 59 meses).	% de cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (25 a 59 meses).	0,00	2025	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A EM CRIANÇAS DE 25 A 59 MESES POR MEIO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM IDENTIFICAÇÃO ATIVA DAS CRIANÇAS ELEGÍVEIS, ORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE ATENDIMENTO, GARANTIA DE ABASTECIMENTO DO SUPLEMENTO, ORIENTAÇÃO AOS RESPONSÁVEIS E REGISTRO OPORTUNO DAS DOSES ADMINISTRADAS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, VISANDO ALCANÇAR A COBERTURA PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM CADA FAIXA ETÁRIA								

**OBJETIVO Nº 4.11** - Fortalecer a atenção integral à saúde de pessoas em uso problemático de álcool e outras drogas e da população em situação de rua, por meio de ações de promoção, prevenção, cuidado, reabilitação e articulação da rede de atenção à saúde e intersetorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Ampliar anualmente novos grupos e manter grupos de cessação do tabagismo no município, garantindo a oferta regular de grupos ativos em unidades de saúde estratégicas, ao longo do ano	NÚMERO DE GRUPOS NOVOS INICIADOS E EM ATIVIDADES	0	2025	Número	8	53	Número
Ação Nº 1 - IMPLANTAR E FORTALECER GRUPOS DE CESSAÇÃO DO TABAGISMO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE, ORGANIZAÇÃO DE AGENDA REGULAR NAS UNIDADES DE SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE FUMANTES, OFERTA DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL E DISPONIBILIZAÇÃO DE TRATAMENTO CONFORME PROTOCOLOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM MONITORAMENTO DA ADESÃO E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS								
4.11.2	Implantar e ampliar grupos de tabagismo em todas as unidades de saúde da família do município, garantindo oferta regular de acompanhamento para fumantes	Nº DE USF COM GRUPOS IMPLANTADOS	0,00	2025	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ORGANIZAR E IMPLEMENTAR GRUPOS DE TABAGISMO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, POR MEIO DA CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES, DEFINIÇÃO DE AGENDA REGULAR, IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE FUMANTES, OFERTA DE ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL E MONITORAMENTO DA ADESÃO E DOS RESULTADOS, GARANTINDO A EXPANSÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DESSES GRUPOS								
4.11.3	01 veículo adequado (tipo van ou veículo utilitário adaptado) para uso da equipe do Consultório na Rua, garantindo a realização regular dos atendimentos em campo e a ampliação da cobertura territorial.	NÚMERO DE VEÍCULOS DESTINADO AO CONSULTÓRIO DE RUA	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - VIABILIZAR DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ADEQUADO PARA A EQUIPE DO CONSULTÓRIO NA RUA, POR MEIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E ADMINISTRATIVO, ASSEGURANDO CONDIÇÕES LOGÍSTICAS PARA A REALIZAÇÃO CONTÍNUA, SEGURA E AMPLIADA DOS ATENDIMENTOS EM CAMPO NOS TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO								
4.11.4	Implantar Comitê para reuniões mensais de articulação da rede, realizadas de forma integrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e serviços, com o objetivo de planejar, articular, acompanhar ações voltadas à população em situação de rua e discutir casos.	COMITÊ IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - INSTITUIR E OPERACIONALIZAR REUNIÕES INTERSETORIAIS MENSIS DA REDE DE ATENÇÃO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, ENVOLVENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS E SERVIÇOS AFINS, COM DEFINIÇÃO DE AGENDA, FLUXOS DE TRABALHO, RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS E REGISTRO SISTEMÁTICO DAS DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS, VISANDO AO FORTALECIMENTO DA ARTICULAÇÃO DA REDE E À INTEGRALIDADE DO CUIDADO								
4.11.5	Realizar ações de vigilância, prevenção e controle voltadas para populações em situação de vulnerabilidade, em articulação com as equipes de atenção à saúde, Cnar e outros parceiros	Nº DE AÇÕES INTEGRADAS REALIZADAS	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - DESENVOLVER E EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS JUNTO ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, COM ÊNFASE NA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO ENTRE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, CONSULTÓRIO NA RUA E DEMAIS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, CONTEMPLANDO ATIVIDADES COMO BUSCA ATIVA, VACINAÇÃO, TESTAGENS, EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MONITORAMENTO DE RISCOS NOS TERRITÓRIOS								
4.11.6	Realizar ações de prevenção e conscientização sobre dependência química, tabaco, álcool e outras drogas em no mínimo 50% das escolas pactuadas, envolvendo o público-alvo de jovens, até o final do ano letivo.	% DE ESCOLAS COM FAIXA ETÁRIA ALVO COM TEMA TRABALHADO	0,00	2025	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - ARTICULAR JUNTO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS NAS ESCOLAS PACTUADAS, INCLUINDO PALESTRAS, RODAS DE CONVERSA, OFICINAS E ATIVIDADES LÚDICAS, VOLTADAS PARA JOVENS, COM ACOMPANHAMENTO DAS PARTICIPAÇÕES, REGISTRO DAS ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ALCANCE, GARANTINDO COBERTURA MÍNIMA DE 50% DAS ESCOLAS PACTUADAS COM O PÚBLICO-ALVO, COM REGISTRO CORRETO NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO 3 TEMA 06: DEPENDÊNCIA QUÍMICA/TABACO/ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS								

**DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a organização e a resolutividade da atenção especializada e hospitalar como eixo estratégico da Rede de Atenção à Saúde, garantindo acesso regulado, cuidado integral e humanizado, uso eficiente de recursos e melhoria contínua da qualidade e dos resultados assistenciais.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer e qualificar o sistema de regulação do acesso às ações e serviços de saúde, assegurando ordenamento da demanda, priorização por critérios clínicos e de risco, transparência e equidade, com integração entre os pontos da Rede de Atenção à Saúde e redução de filas e tempos de espera para consultas, exames e procedimentos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Capacitar profissionais da Atenção Primária e Atenção Especializada sobre Fluxos Regulatórios, baseados em protocolos e critérios de encaminhamentos, reduzindo as devolutivas e aumentando a efetividade do agendamento	NÚMERO DE CAPACTAÇÕES REALIZADAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL ENFERMEIROS, MÉDICOS E RECEPCIONISTAS	2	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ IDENTIFICAR FRAGILIDADES NOS PROCESSOS DE ENCAMINHAMENTO E REGULAÇÃO								
Ação Nº 2 - ¿ PADRONIZAR ORIENTAÇÕES QUANTO AO PREENCHIMENTO CORRETO DAS SOLICITAÇÕES NOS SISTEMAS REGULATÓRIOS								
Ação Nº 3 - ¿ REDUZIR O NÚMERO DE DEVOLUTIVAS POR INCONSISTÊNCIAS OU INADEQUAÇÃO DE CRITÉRIOS								
Ação Nº 4 - ¿ MONITORAR O AUMENTO DA EFETIVIDADE DO AGENDAMENTO E A QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO MUNICIPAL								
5.1.2	Fortalecer o agendamento de quotas no Sistema E-SUS REGULAÇÃO, mantendo a utilização das quotas programadas por meio do número de vagas efetivamente agendadas	PERCENTUAL DE QUOTAS DO SISTEMA E-SUS REGULAÇÃO	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ REALIZAR ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA EXECUÇÃO DAS QUOTAS PACTUADAS NO E-SUS REGULAÇÃO								
Ação Nº 2 - ¿ IDENTIFICAR GARGALOS OPERACIONAIS NO PROCESSO DE AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO								
Ação Nº 3 - ¿ PROMOVER AJUSTES NOS FLUXOS REGULATÓRIOS PARA AMPLIAR O APROVEITAMENTO DAS VAGAS								
Ação Nº 4 - ¿ AVALIAR PERIODICAMENTE O PERCENTUAL DE VAGAS EFETIVAMENTE AGENDADAS								
5.1.3	Fortalecer o agendamento de quotas no Sistema CMCE, mantendo a utilização das quotas programadas por meio do número de vagas efetivamente agendadas.	PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO DE QUOTAS DO SISTEMA CMCE	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ REALIZAR ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA EXECUÇÃO DAS QUOTAS PACTUADAS NO CMCE								
Ação Nº 2 - ¿ IDENTIFICAR GARGALOS OPERACIONAIS NO PROCESSO DE AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO								
Ação Nº 3 - ¿ PROMOVER AJUSTES NOS FLUXOS REGULATÓRIOS PARA AMPLIAR O APROVEITAMENTO DAS VAGAS								
Ação Nº 4 - ¿ AVALIAR PERIODICAMENTE O PERCENTUAL DE VAGAS EFETIVAMENTE AGENDADAS								
5.1.4	Fortalecer o agendamento de quotas no Sistema SISREG III, mantendo a utilização das quotas programadas por meio do número de vagas efetivamente agendadas	PERCENTUAL DE APROVEITAMENTO DE QUOTAS DO SISTEMA SISREG III	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ REALIZAR ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DA EXECUÇÃO DAS QUOTAS PACTUADAS NO SISREG III								
Ação Nº 2 - ¿ IDENTIFICAR GARGALOS OPERACIONAIS NO PROCESSO DE AGENDAMENTO E ENCAMINHAMENTO								
Ação Nº 3 - ¿ PROMOVER AJUSTES NOS FLUXOS REGULATÓRIOS PARA AMPLIAR O APROVEITAMENTO DAS VAGAS								

Ação Nº 4 - ¿ AVALIAR PERIODICAMENTE O PERCENTUAL DE VAGAS EFETIVAMENTE AGENDADAS								
5.1.5	Fortalecer o PROGRAMA AQUI TEM ESPECIALISTAS, através de qualificação dos profissionais da atenção primária em saúde e atenção especializada	Número de capacitações realizadas	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ CAPACITAR A EQUIPE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE SOBRE FLUXOS REGULATÓRIOS DO PROGRAMA ATE								
Ação Nº 2 - ¿ CAPACITAR A EQUIPE DA ESPECIALIZADA SOBRE FLUXOS REGULATÓRIOS DO PROGRAMA ATE								
5.1.6	Realizar mutirão de Exames Complementares de Alto Custo- Ressonâncias Magnéticas reguladas, garantindo a redução da fila de espera.	Número de Mutirões realizados	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ LEVANTAR QUANTITATIVO DE EXAMES REGULADOS EM FILA DE ESPERA								
Ação Nº 2 - ¿ ORGANIZAR MUTIRÕES ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS								
Ação Nº 3 - ¿ PRIORIZAR USUÁRIOS CONFORME CRITÉRIOS CLÍNICOS E TEMPO DE ESPERA								
Ação Nº 4 - ¿ AVALIAR A REDUÇÃO DA FILA APÓS A REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO								
5.1.7	Realizar mutirão de consultas e exames oftalmológicos para ampliar o acesso aumentando a capacidade de atendimento e reduzindo a fila do serviço	Número de mutirões realizados	5	2025	Número	5	20	Número
Ação Nº 1 - ¿ LEVANTAR A FILA ATIVA DE CONSULTAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS								
Ação Nº 2 - ¿ PLANEJAR MUTIRÕES PARA AMPLIAÇÃO DO ACESSO AOS SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS								
Ação Nº 3 - ¿ ARTICULAR A OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E ENCAMINHAMENTOS TERAPÊUTICOS								
Ação Nº 4 - ¿ PRIORIZAR USUÁRIOS CONFORME CRITÉRIOS CLÍNICOS E TEMPO DE ESPERA								
Ação Nº 5 - ¿ AVALIAR A REDUÇÃO DA FILA ATIVA E O AUMENTO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA DO SERVIÇO								
5.1.8	Realizar mutirão de mamografia para ampliar o rastreamento, aumentando a cobertura na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde reduzindo a fila ativa do serviço.	Número de mutirões realizados	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ IDENTIFICAR A POPULAÇÃO-ALVO NA FAIXA ETÁRIA PRECONIZADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Ação Nº 2 - ¿ PLANEJAR MUTIRÕES DE MAMOGRAFIA VISANDO AMPLIAR A COBERTURA DE RASTREAMENTO								
Ação Nº 3 - ¿ INTEGRAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA NA BUSCA ATIVA DAS MULHERES ELEGÍVEIS								
Ação Nº 4 - ¿ GARANTIR FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA QUANDO NECESSÁRIO								
Ação Nº 5 - ¿ MONITORAR A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA E OS INDICADORES DE RASTREAMENTO DO CÂNCER DE MAMA								
5.1.9	Promover mutirões de Exames de Alto Custo- Tomografias Computadorizadas reguladas, garantindo a redução da fila de espera	Número de Mutirões realizados	9	2025	Número	9	36	Número
Ação Nº 1 - ¿ IDENTIFICAR A DEMANDA REPRIMIDA POR TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS REGULADAS								
Ação Nº 2 - ¿ PLANEJAR E EXECUTAR MUTIRÕES COM AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DA OFERTA DE EXAMES								
Ação Nº 3 - ¿ GARANTIR LOGÍSTICA ADEQUADA DE AGENDAMENTO, REALIZAÇÃO E ENTREGA DE RESULTADOS								

Ação Nº 4 - ¿ MONITORAR A DIMINUIÇÃO DA FILA DE ESPERA E O TEMPO DE RESPOSTA DOS EXAMES.

**OBJETIVO Nº 5.2** - Qualificar o Hospital e Maternidade Municipal, fortalecendo a gestão, a assistência hospitalar e materno-infantil, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Revisar 100% dos Protocolos Operacionais Padrão (POPs) assistenciais e administrativos até o final do quadriênio.	- PERCENTUAL DE POPS IMPLANTADOS E/REVISADOS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ LEVANTAR E CONSOLIDAR TODOS OS POPS EXISTENTES (ASSISTENCIAIS E ADMINISTRATIVOS);								
Ação Nº 2 - ¿ CLASSIFICAR OS POPS POR ÁREA, CRITICIDADE E DATA DA ÚLTIMA REVISÃO								
Ação Nº 3 - ¿ DEFINIR UM CRONOGRAMA QUADRIENAL, COM METAS ANUAIS E TRIMESTRAIS DE REVISÃO								
5.2.2	Instituir Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente no primeiro ano do plano	COMISSÃO INSTITUÍDA E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ ELABORAR PROPOSTA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE								
Ação Nº 2 - ¿ DEFINIR PERIODICIDADE DAS REUNIÕES E FORMA DE REGISTRO (ATAS E RELATÓRIOS)								
Ação Nº 3 - ¿ DEFINIR OBJETIVOS, COMPETÊNCIAS E ESCOPO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO								
Ação Nº 4 - ¿ ELABORAR E PUBLICAR ATO NORMATIVO/PORTARIA INSTITUINDO A COMISSÃO								
5.2.3	Realizar 01 capacitação por semestre para 100% das equipes multiprofissionais do serviço (clínico e cirúrgico), no período 2026-2029.	PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ DEFINIR TEMAS PRIORITÁRIOS ANUAIS								
Ação Nº 2 - ¿ ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÕES PARA O PERÍODO								
Ação Nº 3 - ¿ DEFINIR CARGA HORÁRIA, METODOLOGIA (PRESENCIAL, ONLINE OU HÍBRIDA) E PÚBLICO-ALVO								
Ação Nº 4 - ¿ DESIGNAR RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E FACILITADORES PARA CADA CAPACITAÇÃO								
5.2.4	Implantar e garantir a realização do Teste do Olhinho para recém-nascidos no período 2026-2029	SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ ARTICULAR FLUXOS ENTRE ATENÇÃO BÁSICA, URGÊNCIA, MATERNIDADE E NEONATOLOGIA								
Ação Nº 2 - ¿ INCENTIVAR O PROTAGONISMO DA MULHER NAS DECISÕES SOBRE SEU PARTO								
Ação Nº 3 - ¿ MONITORAR E NOTIFICAR EVENTOS ADVERSOS E QUASE ERROS								

Ação Nº 4 - λ AVALIAR DESFECHOS OBSTÉTRICOS E NEONATAIS								
5.2.5	Inaugurar e colocar em funcionamento a Upinha do Loteamento São João e São Paulo até 2028, garantindo operação regular e registro no SCNES	SERVIÇO IMPLANTADO E MANTIDO	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.2.6	Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ INSTITUIR E/OU FORTALECER O NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP)								
Ação Nº 2 - λ INTEGRAR A SEGURANÇA DO PACIENTE AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL								
Ação Nº 3 - λ REVISAR PERIODICAMENTE OS DOCUMENTOS NORMATIVOS;								
Ação Nº 4 - λ MONITORAR RISCOS DE FORMA CONTÍNUA								
5.2.7	Implantar comissão de educação continuada, garantindo boas práticas na assistência humanizada ao paciente.	COMISSÃO IMPLANTADA E FUNCIONANDO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ ELABORAR PROPOSTA TÉCNICA PARA CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA;								
Ação Nº 2 - λ DEFINIR OBJETIVOS, COMPETÊNCIAS E ESCOPO DE ATUAÇÃO DA COMISSÃO								
Ação Nº 3 - λ DEFINIR CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DOS MEMBROS								
Ação Nº 4 - λ ELABORAR REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO								
Ação Nº 5 - λ ELABORAR PLANO ANUAL DE EDUCAÇÃO CONTINUADA								
5.2.8	Implantar Conselho Local de Unidade da Saúde de forma paritária no Hospital e Maternidade Petronila Campos até 2028	CONSELHO LOCAL DE SAÚDE IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ ARTICULAR COM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO								
Ação Nº 2 - λ GARANTIR APOIO INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO								
Ação Nº 3 - λ ELABORAR REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR, CONFORME LEGISLAÇÃO DO SUS;								
Ação Nº 4 - λ REALIZAR PROCESSO DE INDICAÇÃO/ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS								
5.2.9	Adquirir novos equipamentos para o Hospital e Maternidade Petronila Campos até 2028.	PERCENTUAL DE EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	0,00	2025	Percentual	15,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - λ REALIZAR LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONSIDERANDO A CAPACIDADE INSTALADA, DEMANDA ASSISTENCIAL E PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO								
Ação Nº 2 - λ EXECUTAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE								
Ação Nº 3 - λ ELABORAR PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRIORIZANDO AQUELES ESSENCIAIS À AMPLIAÇÃO DA RESOLUTIVIDADE E À SEGURANÇA DO PACIENTE								
5.2.10	Habilitar Central de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNI) do Município	Central de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNI) do Município Implantada	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ REALIZAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA ESTRUTURA HOSPITALAR								
Ação Nº 2 - λ ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA CONFORME NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								

Ação Nº 3 - ¿ IMPLANTAR SALAS PPP (PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO);								
Ação Nº 4 - ¿ ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS OBSTÉTRICOS								
Ação Nº 5 - ¿ CAPACITAR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM BOAS PRÁTICAS OBSTÉTRICAS								
Ação Nº 6 - ¿ ELABORAR E IMPLANTAR PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS								
Ação Nº 7 - ¿ PROTOCOLAR PEDIDO DE HABILITAÇÃO DA CPN JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
5.2.11	Realizar 03 ações/ano de qualificação do cuidado materno-infantil (reuniões técnicas, revisão de protocolos, discussão de casos)	Nº DE AÇÕES TÉCNICAS REALIZADAS	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS MENSAS COM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA ALINHAMENTO DO CUIDADO MATERNO-INFANTIL								
Ação Nº 2 - ¿ REVISAR E ATUALIZAR PROTOCOLOS DE PRÉ-NATAL (BAIXO E ALTO RISCO), CONFORME DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE								
Ação Nº 3 - ¿ REALIZAR DISCUSSÃO DE CASOS CLÍNICOS MENSAS DE GESTANTES E CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RISCO								
Ação Nº 4 - ¿ CAPACITAR A EQUIPE SOBRE ALEITAMENTO MATERNO, MANEJO DE DIFICULDADES E ACONSELHAMENTO								
5.2.12	Realizar 03 reuniões/ano com APS/Regulação para pactuar fluxos, acesso e contrarreferência.	Nº DE REUNIÕES PACTUAÇÃO REALIZADA POR ANO	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS BIMESTRAIS COM AS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS PARA ALINHAMENTO DO CUIDADO								
<b>OBJETIVO Nº 5.3</b> - Fortalecer a atenção às urgências no município por meio da qualificação do SAMU, assegurando resposta rápida, assistência de qualidade, continuidade do cuidado e integração com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Capacitar 100% da equipe anualmente	% DE PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DE CAPACITAÇÃO NO ANO	77,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ MANTER CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÕES INTERNAS (EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO);								
Ação Nº 2 - ¿ GARANTIR A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CAPACITAÇÕES EXTERNAS OFERTADAS PELO NEP DA CENTRAL								
Ação Nº 3 - ¿ ATUALIZAR PERIODICAMENTE OS CONTEÚDOS CONFORME PROTOCOLOS E DIRETRIZES VIGENTES								
Ação Nº 4 - ¿ REGISTRAR FORMALMENTE TODAS AS CAPACITAÇÕES REALIZADAS								
Ação Nº 5 - ¿ MONITORAR ANUALMENTE O PERCENTUAL DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS								
5.3.2	Implantar e colocar em funcionamento 01 Unidade de Suporte Avançado (USA) até 2028	ADQUIRIR UMA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.3.3	Ampliação das capacitações semestrais de primeiros socorros para profissionais de Saúde e Educação das redes Municipal e Estadual	Número absoluto de capacitações realizadas	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - ¿ PLANEJAR E ORGANIZAR O CRONOGRAMA SEMESTRAL DE CAPACITAÇÃO EM PRIMEIROS SOCORROS PARA PROFISSIONAIS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO								
Ação Nº 2 - ¿ REALIZAR CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS EM PRIMEIROS SOCORROS, CONTEMPLANDO CONTEÚDOS COMO ATENDIMENTO INICIAL, ENGASGO, PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, CONVULSÕES, TRAUMAS E ACIDENTES MAIS PREVALENTES NO TERRITÓRIO								
Ação Nº 3 - ¿ PRODUZIR E DISTRIBUIR MATERIAIS EDUCATIVOS (CARTILHAS, FLUXOGRAMAS, PROTOCOLOS SIMPLIFICADOS) PARA APOIO ÀS PRÁTICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES								
<b>OBJETIVO Nº 5.4</b> - Qualificar o cuidado terapêutico integral à criança, fortalecendo a capacitação da equipe e a implementação de estratégias inclusivas e integradas no território.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Ampliar atendimentos infantis em grupos na Casa Amiga da Criança	NÚMERO ABSOLUTO DE ATENDIMENTOS INFANTIS EM GRUPO	0	2025	Número	48	192	Número
Ação Nº 1 - ¿ ORGANIZAR A OFERTA DE ATENDIMENTOS GRUPAIS, COM DEFINIÇÃO DE CRONOGRAMA SEMANAL E CRITÉRIOS DE INCLUSÃO								
Ação Nº 2 - ¿ REALIZAR DIAGNÓSTICO DA DEMANDA ASSISTENCIAL, IDENTIFICANDO PERFIS E NECESSIDADES COMUNS ENTRE AS CRIANÇAS ATENDIDAS								
5.4.2	Implantação de Sala de Integração Sensorial	SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL IMPLANTADA E EM FUNCIONAMENTO	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.4.3	Efetivação de ações extramuros com a finalidade de Inclusão social efetiva e aplicação prática das habilidades	NÚMERO DE PASSEIOS INFO-RECREATIVOS REALIZADOS	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ¿ PLANEJAR E EXECUTAR, DE FORMA INTERSETORIAL, AO MENOS UMA AÇÃO EXTRAMUROS ANUAL VOLTADA À INCLUSÃO SOCIAL								
Ação Nº 2 - ¿ GARANTIR ACOMPANHAMENTO TÉCNICO MULTIPROFISSIONAL DURANTE AS AÇÕES								
5.4.4	Formação técnica da equipe em novos instrumentos e reuniões para elaboração dos Planos Terapêuticos Singulares	NÚMERO DE FORMAÇÕES EXECUTADAS	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - ¿ IDENTIFICAR NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA REDE MUNICIPAL								
Ação Nº 2 - ¿ REALIZAR FORMAÇÕES CONTINUADAS SOBRE NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO								
Ação Nº 3 - ¿ INSTITUIR REUNIÕES PERIÓDICAS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E REAVALIAÇÃO DOS PLANOS TERAPÊUTICOS SINGULARES;								
Ação Nº 4 - ¿ PADRONIZAR INSTRUMENTOS E REGISTROS UTILIZADOS NO PTS EM ÂMBITO MUNICIPAL								
5.4.5	Ampliar o número de participantes do Grupo de Mães Atípicas (TEIA), fortalecendo o apoio psicossocial, o cuidado compartilhado e a troca de experiências, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida das participantes	Número de participantes ativos no período	50	2025	Número	20	80	Número
Ação Nº 1 - ¿ MANTER O FUNCIONAMENTO REGULAR DO GRUPO DE MÃES ATÍPICAS, COM ENCONTROS PERIÓDICOS CONDUZIDOS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL								
Ação Nº 2 - ¿ AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS E/OU GRUPOS OFERTADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA IDENTIFICADA								
Ação Nº 3 - ¿ REALIZAR ATIVIDADES TERAPÊUTICAS, EDUCATIVAS E INTEGRATIVAS, ABORDANDO TEMAS COMO SAÚDE MENTAL, AUTOCUIDADO, DIREITOS SOCIAIS, MANEJO DO ESTRESSE, INCLUSÃO E CUIDADO COMPARTILHADO								
<b>OBJETIVO Nº 5.5</b> - Ampliar e qualificar a Atenção Ambulatorial Especializada no município, assegurando acesso oportuno, integralidade do cuidado e maior resolutividade dos serviços ofertados à população								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Ampliar progressivamente o quadro de profissionais especializados do Centro de Especialidades Médicas, conforme diagnóstico situacional e capacidade instalada do município.	% DE AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE ESPECIALISTAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	20,00	2025	Percentual	5,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - <i>z</i> DESENVOLVER ANÁLISE DIAGNÓSTICA APROFUNDADA DA DEMANDA REPRIMIDA DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, CONSIDERANDO O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO LOCAL, A DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DA POPULAÇÃO E OS TEMPOS MÉDIOS DE ESPERA								
Ação Nº 2 - <i>z</i> ESTABELECEER ESPECIALIDADES MÉDICAS PRIORITÁRIAS PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA ASSISTENCIAL, COM BASE NAS NECESSIDADES DE SAÚDE IDENTIFICADAS, NA CAPACIDADE INSTALADA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E NA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE								
Ação Nº 3 - <i>z</i> IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DIVERSIFICADAS DE AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE PROFISSIONAIS, INCLUINDO CONTRATAÇÃO DIRETA E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, FILANTRÓPICAS OU PRIVADAS								
Ação Nº 4 - <i>z</i> ACOMPANHAR E AVALIAR SISTEMATICAMENTE OS EFEITOS DA AMPLIAÇÃO DO QUADRO PROFISSIONAL, POR MEIO DE INDICADORES DE ACESSO, REDUÇÃO DAS FILAS DE ESPERA, TEMPO DE RESPOSTA ASSISTENCIAL E RESOLUTIVIDADE DOS ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS								
5.5.2	Implantar Sala de Imobilização no Centro de Especialidades Médicas	Nº DE SALAS DE IMOBILIZAÇÃO IMPLANTADAS	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.5.3	Implementar teleconsultas para Neurologia e Ginecologia, priorizando o cuidado integral, comunitário e territorial	Nº DE TELECONSULTAS REALIZADAS (SERVIÇO IMPLANTADO E FUNCIONANDO)	0	2025	Número	240	960	Número
Ação Nº 1 - <i>z</i> REALIZAR MAPEAMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL POR ATENDIMENTOS EM NEUROLOGIA E GINECOLOGIA, IDENTIFICANDO TERRITÓRIOS PRIORITÁRIOS, PERFIS POPULACIONAIS MAIS VULNERÁVEIS								
Ação Nº 2 - <i>z</i> IMPLANTAR SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TELECONSULTA INTEGRADA À REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, GARANTINDO A INTEROPERABILIDADE DOS SISTEMAS, A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS DOS USUÁRIOS								
Ação Nº 3 - <i>z</i> ESTRUTURAR FLUXOS ASSISTENCIAIS BEM DEFINIDOS PARA ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E CONTRARREFERÊNCIA ENTRE A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS								
Ação Nº 4 - <i>z</i> CAPACITAR PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL PARA A UTILIZAÇÃO DA TELECONSULTA E PARA O MANEJO CLÍNICO COMPARTILHADO DOS CASOS, FORTALECENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE OS NÍVEIS DE ATENÇÃO								
Ação Nº 5 - <i>z</i> ASSEGURAR O ACOMPANHAMENTO LONGITUDINAL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS, PROMOVEDO AÇÕES ARTICULADAS DE CUIDADO INTEGRAL, COMUNITÁRIO E TERRITORIAL								
Ação Nº 6 - <i>z</i> MONITORAR E AVALIAR CONTINUAMENTE OS RESULTADOS DAS TELECONSULTAS EM NEUROLOGIA E GINECOLOGIA, UTILIZANDO INDICADORES DE ACESSO, RESOLUTIVIDADE, CONTINUIDADE DO CUIDADO E SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS.								

**OBJETIVO Nº 5.6** - Fortalecer e ampliar os serviços de saúde do município, qualificando a capacidade diagnóstica, ampliando o acesso aos exames laboratoriais e assegurando atendimento oportuno, resolutivo e equitativo à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.6.1	Efetivar a realização de exames para tuberculose, hanseníase, leishmaniose e esporotricose	PERCENTUAL DE EXAMES IMPLANTADOS E EM FUNCIONAMENTO	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ CAPACITAR EQUIPE								
Ação Nº 2 - ¿ CRIAR POP¿S								
Ação Nº 3 - ¿ DEFINIR FLUXO DE LOCAL								
Ação Nº 4 - ¿ INTEGRAR LABORATÓRIO E ATENÇÃO BÁSICA								
Ação Nº 5 - ¿ SENSIBILIZAR UBS PARA NOTIFICAÇÃO PRECOCE								
Ação Nº 6 - ¿ AUMENTAR OFERTA PARA POPULAÇÃO VULNERÁVEL								
5.6.2	Integrar o serviço de coleta domiciliar para atender pacientes com limitações de mobilidade ou que não conseguem se deslocar até o laboratório	Integrar o serviço de coleta domiciliar para atender pacientes com limitações de mobilidade ou que não conseguem se deslocar até o laboratório	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ DEFINIR DIAS FIXOS NA SEMANA								
Ação Nº 2 - ¿ AGRUPAR PACIENTES POR UNIDADE DE SAÚDE								
Ação Nº 3 - ¿ CRIAR FLUXO ÚNICO DE SOLICITAÇÃO;								
Ação Nº 4 - ¿ CONFIRMAÇÃO PRÉVIA E INFORMAÇÕES DE PREPARO								
5.6.3	Ampliar os atendimentos laboratoriais em 50% no quadriênio	% DE ATENDIMENTOS LABORATORIAIS REALIZADOS NO PERÍODO	21.120,00	2025	Percentual	5,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ REDUZIR FALTAS: ENTREGA DE SOLICITAÇÕES DE EXAMES ANTECIPADAMENTE								
Ação Nº 2 - ¿ COLETAS DESCENTRALIZADAS EM LAGES E MATRIZ DA LUZ								
5.6.4	Implantar e manter fluxo padronizado de solicitação, coleta, identificação e entrega de resultados, pactuado com APS e Regulação	Fluxo implantado (Sim/Não)	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - MAPEAR O FLUXO ATUAL DE SOLICITAÇÃO, COLETA E ENTREGA DE EXAMES								
Ação Nº 2 - ELABORAR FLUXOGRAMA PADRONIZADO DO PROCESSO, DEFININDO RESPONSABILIDADES								
Ação Nº 3 - PACTUAR O FLUXO COM APS E REGULAÇÃO (CRITÉRIOS, PRAZOS E PRIORIDADES);								
Ação Nº 4 - PADRONIZAR FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES								
Ação Nº 5 - DIVULGAR O FLUXO PACTUADO ÀS EQUIPES ENVOLVIDAS								
Ação Nº 6 - MONITORAR PERIODICAMENTE O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E FLUXOS ESTABELECIDOS								
5.6.5	Atualizar POP´s essenciais (coleta, armazenamento, transporte, descarte, biossegurança).	Revisar o manual de POP´s 1 vez ao ano ou sempre que necessário.	1	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - ¿ LEVANTAR POPS EXISTENTES E IDENTIFICAR NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO								
Ação Nº 2 - ¿ REVISAR E ATUALIZAR POPS CONFORME NORMAS VIGENTES E BOAS PRÁTICAS								

Ação Nº 3 - λ VALIDAR OS POPS COM A EQUIPE TÉCNICA E GESTÃO								
Ação Nº 4 - λ DISPONIBILIZAR OS POPS ATUALIZADOS EM LOCAL ACESSÍVEL								
Ação Nº 5 - λ ORIENTAR A EQUIPE SOBRE OS POPS REVISADOS								
Ação Nº 6 - λ ADESÃO AOS POPS NA ROTINA DO SERVIÇO								
5.6.6	Realizar 2 capacitações/ano sobre biossegurança, EPI, resíduos e condutas em acidentes.	Nº de capacitação realizadas/ano (meta:2)	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - λ ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÕES								
Ação Nº 2 - λ REALIZAR TREINAMENTOS TEÓRICO-PRÁTICOS SOBRE USO DE EPI E BIOSSEGURANÇA								
Ação Nº 3 - λ CAPACITAR A EQUIPE SOBRE MANEJO E DESCARTE DE RESÍDUOS								
Ação Nº 4 - ORIENTAR SOBRE FLUXOS E CONDUTAS EM CASOS DE ACIDENTES DE TRABALHO								
Ação Nº 5 - λ REGISTRAR PRESENÇA E CONTEÚDOS MINISTRADOS								
Ação Nº 6 - λ AVALIAR ENTENDIMENTO E APLICAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES NA ROTINA								
5.6.7	Implantar rotina de manutenção preventiva com cronograma e registro de intervenções	Nº ABSOLUTO DE MANUTENÇÕES FEITAS NO ANO	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - λ INVENTARIAR EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DO LABORATÓRIO								
Ação Nº 2 - λ ELABORAR CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA								
Ação Nº 3 - λ DEFINIR RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DAS MANUTENÇÕES								
Ação Nº 4 - λ REGISTRAR TODAS AS INTERVENÇÕES REALIZADAS (PREVENTIVAS E CORRETIVAS)								
Ação Nº 5 - λ MONITORAR FALHAS E TEMPO DE INATIVIDADE DOS EQUIPAMENTOS								
Ação Nº 6 - λ AVALIAR PERIODICAMENTE A EFETIVIDADE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA								
5.6.8	Implantar controle interno de qualidade com registro sistemático conforme rotina do laboratório	Controle interno de qualidade implantado (Sim/Não)	0	2025	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 5.7** - Ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços de fisioterapia e reabilitação, garantindo cuidado humanizado, inclusivo e integrado à rede municipal de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Descentralizar os serviços de fisioterapia para a zona rural em Matriz da Luz em 2026	UNIDADE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA EM MATRIZ DA LUZ IMPLANTADO E FUNCIONANDO	0	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - ¿ REALIZAR DIAGNÓSTICO DA DEMANDA LOCAL: LEVANTAMENTO DE USUÁRIOS COM NECESSIDADE DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO								
Ação Nº 2 - ¿ ORGANIZAR FLUXO DE ATENDIMENTO: DEFINIR PROTOCOLOS DE ENCAMINHAMENTO								
Ação Nº 3 - ¿ DIVULGAR O SERVIÇO À POPULAÇÃO: AÇÕES EDUCATIVAS E DIVULGAÇÃO COM ACS								
Ação Nº 4 - ¿ MONITORAR E AVALIAR O SERVIÇO: AVALIAR PRODUÇÃO E SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS								
5.7.2	Realizar capacitações para todos os profissionais da unidade para qualificação do atendimento	Nº DE CAPACTAÇÕES REALIZADAS	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES FORMATIVAS: IDENTIFICAR DEMANDAS DA EQUIPE								
Ação Nº 2 - CAPACITAÇÃO EM PROTOCOLOS DE REABILITAÇÃO: ATUALIZAR PRÁTICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS								
Ação Nº 3 - ¿ CAPACITAÇÃO EM HUMANIZAÇÃO DO CUIDADO: QUALIFICAR O ATENDIMENTO AO USUÁRIO								
Ação Nº 4 - ¿ EDUCAÇÃO PERMANENTE EM TRABALHO EM EQUIPE								
Ação Nº 5 - ¿ AVALIAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES: AVALIAR O IMPACTO DA FORMAÇÃO NA PRÁTICA CLÍNICA; QUESTIONÁRIOS								
5.7.3	Realizar no mínimo 02 campanhas semestrais na unidade	NÚMERO ABSOLUTO DE AÇÕES MENSAIS DESENVOLVIDAS NA UNIDADE	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - ¿ PALESTRAS, ORIENTAÇÕES DE POSTURA E ERGONOMIA: ORIENTAÇÕES PRÁTICAS SOBRE POSTURA CORRETA E ERGONOMIA NO TRABALHO								
Ação Nº 2 - ¿ SESSÕES DE ALONGAMENTO E GINÁSTICA LABORAL: DEMONSTRAÇÃO E PRÁTICA DE EXERCÍCIOS PREVENTIVOS								
Ação Nº 3 - ¿ ORIENTAÇÃO INDIVIDUALIZADA: ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS CONFORME QUEIXA OU FUNÇÃO LABORAL								
Ação Nº 4 - ¿ PRODUÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO: ELABORAÇÃO DE CARTILHAS, FOLDERS E CARTAZES EDUCATIVOS								
Ação Nº 5 - ¿ ENCAMINHAMENTO PRECOCE: IDENTIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE CASOS PARA TRATAMENTO								
Ação Nº 6 - ¿ MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: AVALIAR RESULTADOS, REGISTRAR DADOS E AJUSTAR AÇÕES								
5.7.4	Estabelecer parcerias com as Equipes Multiprofissionais, para o encaminhamento dos pacientes de pós-reabilitação para os educadores físicos que compõem a rede de Atenção Primária à Saúde do município	Nº DE EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS COM PARCERIA E FLUXO DE ENCAMINHAMENTO	3	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ GARANTIR CONTINUIDADE DO CUIDADO PÓS-REABILITAÇÃO: REALIZAR REUNIÕES COM COORDENAÇÃO DAAPS E UBS								
Ação Nº 2 - ¿ GARANTIR CUIDADO INTEGRAL AO USUÁRIO: ELABORAR E PACTUAR PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO COM UBS								
Ação Nº 3 - ¿ AMPLIAR ADESÃO DOS USUÁRIOS ÀS PRÁTICAS CORPORAIS: ORIENTAR USUÁRIOS SOBRE CONTINUIDADE DO CUIDADO NA UBS;								
Ação Nº 4 - ¿ MONITORAR RESULTADOS: ACOMPANHAR A ADESÃO E EVOLUÇÃO								
5.7.5	Implantar e manter fluxo de acolhimento e triagem com critério de prioridade e retorno pactuado com a regulação	Fluxo de triagem implantado (Sim / Não)	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - ¿ IMPLANTAR E GARANTIR O MONITORAMENTO DE PROTOCOLO/FLUXO; ATAS; EVIDÊNCIAS DE APLICAÇÃO								
Ação Nº 2 - ¿ MONITORAR PERIODICAMENTE OS PROTOCOLOS E FLUXOS ADOTADOS								

Ação Nº 3 - ¿ REALIZAR ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DOS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE								
5.7.6	Realizar monitoramento mensal da fila/agenda, com ajustes de capacidade e priorização conforme risco e necessidade	Nº de monitoramento mensais realizados/ano	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS MENSIS, DANDO ÊNFASE A PRIORIZAÇÃO CONFORME RISCO E NECESSIDADE								
Ação Nº 2 - ¿ REGISTO E ACOMPANHAMENTO DA FILA /AGENDA DE FORMA								
Ação Nº 3 - ¿ MONITORAR RESULTADOS								
5.7.7	Realizar 3 reuniões/ano com USF/Emulti para pactuar encaminhamentos, contrarreferência e manejo de casos prioritários	Nº de reuniões efetivadas	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - ¿ ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES(QUADRIMESTRAIS								
Ação Nº 2 - ¿ DEFINIR PAUTA MÍNIMA: CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO, CONTRARREFERÊNCIA E CASOS PRIORITÁRIOS								
Ação Nº 3 - ¿ CRIAR FORMULÁRIO PADRONIZADO DE ENCAMINHAMENTO E DEVOLUTIVA								
Ação Nº 4 - ¿ REGISTRAR ATAS DAS REUNIÕES COM ENCAMINHAMENTOS E RESPONSABILIDADES								
Ação Nº 5 - ¿ FORTALECER COMUNICAÇÃO ENTRE EQUIPES VIA CANAIS INSTITUCIONAIS								
5.7.8	Elaborar/atualizar protocolos clínicos e rotinas de atendimento para as principais demandas (ex.: ortopedia, neuro, pós-operatório).	Nº de protocolos elaborados/atualizados/ano.	0	2025	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - MAPEAR AS PRINCIPAIS DEMANDAS ATENDIDAS (EX.: ORTOPEDIA, NEUROLOGIA, PÓS-OPERATÓRIO);								
Ação Nº 2 - LEVANTAR PROTOCOLOS EXISTENTES E IDENTIFICAR NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO								
Ação Nº 3 - ELABORAR PROTOCOLOS CLÍNICOS BASEADOS EM EVIDÊNCIAS E DIRETRIZES DO SUS								
Ação Nº 4 - PADRONIZAR ROTINAS DE ATENDIMENTO E CRITÉRIOS DE ALTA								
Ação Nº 5 - VALIDAR OS PROTOCOLOS COM A EQUIPE E GESTÃO								
Ação Nº 6 - DIVULGAR E DISPONIBILIZAR OS PROTOCOLOS PARA TODA A EQUIPE								
5.7.9	Implantar avaliação funcional inicial e reavaliação periódica para usuários em acompanhamento	% DE PRONTUÁRIOS COM AVALIAÇÃO FUNCIONAL REGISTRADA	0,00	2025	Percentual	20,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - ¿ DEFINIR INSTRUMENTOS PADRONIZADOS DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL								
Ação Nº 2 - ¿ IMPLANTAR AVALIAÇÃO FUNCIONAL OBRIGATÓRIA NO PRIMEIRO ATENDIMENTO								
Ação Nº 3 - ¿ ESTABELECE PERIODICIDADE DE REAVALIAÇÃO (EX.: A CADA 30 OU 60 DIAS								
Ação Nº 4 - ¿ REGISTRAR AVALIAÇÕES E REAVALIAÇÕES NO PRONTUÁRIO								
Ação Nº 5 - ¿ UTILIZAR OS RESULTADOS PARA AJUSTE DO PLANO TERAPÊUTICO								
Ação Nº 6 - ¿ MONITORAR ADESÃO AO PROTOCOLO DE AVALIAÇÃO								

5.7.10	Realizar ações de orientação (grupos, salas de espera, cartilha/rotinas) sobre autocuidado, exercícios e prevenção de incapacidades	Nº DE AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - λ ELABORAR CRONOGRAMA MENSAL DE AÇÕES EDUCATIVAS								
Ação Nº 2 - λ DESENVOLVER CONTEÚDOS EDUCATIVOS (CARTILHAS, FOLDERS, ROTEIROS DE SALA DE ESPERA);								
Ação Nº 3 - λ REALIZAR GRUPOS EDUCATIVOS POR PERFIL DE USUÁRIOS								
Ação Nº 4 - λ PROMOVER ORIENTAÇÕES DURANTE ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS								
Ação Nº 5 - λ REGISTRAR AS AÇÕES REALIZADAS (TEMA, PÚBLICO, DATA);								
Ação Nº 6 - λ AVALIAR PARTICIPAÇÃO E IMPACTO DAS AÇÕES EDUCATIVAS								
5.7.11	Realizar 2 capacitações/ano para a equipe (segurança do paciente, ergonomia, protocolos e boas práticas).	Nº DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - λ IDENTIFICAR NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE								
Ação Nº 2 - λ ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÕES								
Ação Nº 3 - λ REALIZAR CAPACITAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DO PACIENTE, ERGONOMIA, PROTOCOLOS E BOAS PRÁTICAS								
Ação Nº 4 - λ UTILIZAR METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS (OFICINAS, ESTUDOS DE CASO)								
Ação Nº 5 - λ REGISTRAR PRESENÇA E CONTEÚDOS TRABALHADOS								
Ação Nº 6 - λ AVALIAR A APLICABILIDADE DO APRENDIZADO NO SERVIÇO								

**OBJETIVO Nº 5.8** - Avaliar e qualificar continuamente os serviços ofertados pelo Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) fortalecendo a humanização do cuidado, a resolutividade e a qualidade da atenção especializada em saúde bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Garantir atendimentos contínuo e resolutivo aos pacientes com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento da Odontopediatria	Nº DE PACIENTES ATENDIDOS COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNO DO NEURODESENVOLVIMENTO	0	2025	Número	480	1.920	Número
Ação Nº 1 - λ ORGANIZAR AGENDA DIFERENCIADA PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA E/OU TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO								
Ação Nº 2 - λ CAPACITAR EQUIPE EM MANEJO CLÍNICO E COMPORTAMENTAL								
Ação Nº 3 - λ ARTICULAR COM UBS E HOSPITAIS DE REFERÊNCIA								
Ação Nº 4 - λ CRIAR FLUXO DE PREPARO PRÉVIO DO PACIENTE NA ATENÇÃO BÁSICA								
5.8.2	Implantar e manter fluxo regulado de encaminhamento, agendamento e retorno, pactuado com APS/ESB e Regulação	FLUXO REGULADO IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - λ MAPEAR O FLUXO ATUAL DE ENCAMINHAMENTO, AGENDAMENTO E RETORNO DOS USUÁRIOS								
Ação Nº 2 - DEFINIR, EM CONJUNTO COM APS/ESB E REGULAÇÃO, CRITÉRIOS DE ENCAMINHAMENTO E PRIORIZAÇÃO								
Ação Nº 3 - ELABORAR E PACTUAR FLUXO REGULADO FORMAL (DOCUMENTO/FLUXOGRAMA)								
Ação Nº 4 - PADRONIZAR FORMULÁRIOS DE ENCAMINHAMENTO E RETORNO								
Ação Nº 5 - DIVULGAR O FLUXO PACTUADO PARA TODAS AS EQUIPES ENVOLVIDAS								
Ação Nº 6 - AVALIAR PERIODICAMENTE A EFETIVIDADE DO FLUXO IMPLANTADO								
5.8.3	Implantar e manter fluxo regulado de encaminhamento, agendamento e retorno, pactuado com APS/ESB e Regulação	FLUXO REGULADO IMPLANTADO	0	2025	Número	Não programada	1	Número
5.8.4	Implantar contrarreferência padronizada para ESB/UBS ao final de cada tratamento/etapa	SERVIÇO IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ ELABORAR MODELO PADRONIZADO DE CONTRARREFERÊNCIA								
Ação Nº 2 - λ DEFINIR CRITÉRIOS PARA ALTA, RETORNO OU CONTINUIDADE DO CUIDADO NA APS								
Ação Nº 3 - λ GARANTIR O ENVIO DA CONTRARREFERÊNCIA AO FINAL DE CADA TRATAMENTO OU ETAPA;								
Ação Nº 4 - λ ORIENTAR PROFISSIONAIS QUANTO AO PREENCHIMENTO CORRETO DO INSTRUMENTO								
Ação Nº 5 - λ ARQUIVAR E REGISTRAR AS CONTRARREFERÊNCIAS NO PRONTUÁRIO								
Ação Nº 6 - λ IMONITORAR O PERCENTUAL DE TRATAMENTOS COM CONTRARREFERÊNCIA REALIZADA								
5.8.5	Realizar monitoramento mensal da produção por especialidade/procedimento e adequar oferta conforme demanda regulada	Nº DE MONITORAMENTOS MENSAIS REALIZADOS/ANO	0	2025	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - λ DEFINIR INDICADORES DE PRODUÇÃO POR ESPECIALIDADE E PROCEDIMENTO								
Ação Nº 2 - λ CONSOLIDAR DADOS MENSALMENTE (PRODUÇÃO, FALTAS, FILA DE ESPERA);								
Ação Nº 3 - λ ANALISAR A RELAÇÃO OFERTA X DEMANDA REGULADA								
Ação Nº 4 - λ REALIZAR AJUSTES NA AGENDA CONFORME PRIORIDADES DA REGULAÇÃO								
Ação Nº 5 - λ APRESENTAR OS RESULTADOS EM REUNIÕES DE EQUIPE E GESTÃO								
Ação Nº 6 - λ REGISTRAR DECISÕES E ADEQUAÇÕES REALIZADAS								
5.8.6	Realizar monitoramento mensal da produção por especialidade/procedimento e adequar oferta conforme demanda regulada	Nº DE MONITORAMENTOS MENSAIS REALIZADOS/ANO	0	2025	Número	Não programada	48	Número
5.8.7	Realizar monitoramento mensal da produção por especialidade/procedimento e adequar oferta conforme demanda regulada	Nº DE MONITORAMENTOS MENSAIS REALIZADOS/ANO	0	2025	Número	Não programada	48	Número
5.8.8	Realizar 2 capacitações/ano em biossegurança, esterilização, fluxos e prevenção de acidentes	Nº DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS/ANO	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - λ LEVANTAR NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE								

Ação Nº 2 -  $\hat{=}$  ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÕES

Ação Nº 3 -  $\hat{=}$  REALIZAR CAPACITAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS EM BIOSSEGURANÇA E ESTERILIZAÇÃO

Ação Nº 4 -  $\hat{=}$  ATUALIZAR PROTOCOLOS DE FLUXOS E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

Ação Nº 5 -  $\hat{=}$  REGISTRAR PARTICIPAÇÃO E CONTEÚDOS ABORDADOS

Ação Nº 6 -  $\hat{=}$  AVALIAR IMPACTO DAS CAPACITAÇÕES NA PRÁTICA ASSISTENCIAL

**OBJETIVO Nº 5.9** - Garantir o acesso integral e universal aos serviços de saúde, fortalecendo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) em articulação intersetorial, promovendo um cuidado humanizado e territorializado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Instituir e operacionalizar um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) envolvendo Educação, Atenção Básica, Programa Saúde na Escola (PSE), CRAS/CREAS, para organizar o planejamento mensal, definir territórios prioritários e pactuar fluxos de execução e realizar 12 reuniões anuais	Nº DE REUNIÕES MENSAS REALIZADAS	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - $\hat{=}$ RODAS DE CONVERSA NAS ESCOLAS								
Ação Nº 2 - $\hat{=}$ OFICINAS COM FAMÍLIAS								
Ação Nº 3 - $\hat{=}$ ATIVIDADES COMUNITÁRIAS								
Ação Nº 4 - $\hat{=}$ CAMPANHAS EM DATAS ESTRATÉGICAS (JANEIRO BRANCO, SETEMBRO AMARELO E LUTA ANTIMANICOMIAL), DEFINIDAS CONFORME O DIAGNÓSTICO TERRITORIAL								
5.9.2	Reduzir fatores de risco associados a transtornos mentais no território	COBERTURA= Nº DE AÇÕES TERRITÓRIAS REALIZADAS/ Nº DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA X 100 = Nº DE AÇÕES ANUAL	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR ENCONTROS COM CADA UM DOS CINCO TERRITÓRIOS DO MUNICÍPIO VISANDO CAPACITAR OS MÉDICOS E ENFERMEIROS DO TERRITÓRIO, COM APRESENTAÇÃO DETALHADA DO FLUXOGRAMA MUNICIPAL DA SAÚDE MENTAL, ORIENTAÇÕES DE MANEJO DOS TRANSTORNOS MAIS PREVALENTES NO TERRITÓRIO. CRITÉRIOS DE ACOMPANHAMENTO NA PRÓPRIA USF, DEFINIÇÃO DE QUANDO ENCAMINHAR AO CAPS, AO AMBULATÓRIO OU À URGÊNCIA, ALÉM DA ENTREGA DE MATERIAIS GRÁFICOS PADRONIZADOS (FLUXOS, PROTOCOLOS, INFORMATIVOS CLÍNICOS)								
5.9.3	Inclusão dos usuários da RAPS em oficinas de artesanato, música, esporte e reinserção social. Articulação com programas de qualificação profissional do município	NÚMERO ABSOLUTO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS	0	2025	Número	12	46	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR ARTICULAÇÕES ANUAIS COM AS SECRETARIAS QUE OFERTAM CURSOS PROFISSIONALIZANTES (COMO CORTE DE CABELO, DOCES E BOLOS, ARTESANATO, INFORMÁTICA E DEMAIS OFICINAS), ENVIANDO OFÍCIOS FORMAIS E PARTICIPANDO DE REUNIÕES PARA PACTUAR VAGAS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DA RAPS								
5.9.4	Capacitar 100% dos cuidadores em saúde das Residências Terapêuticas	CUIDADORES EM SAÚDE CAPACITADOS	13,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - $\hat{=}$ REALIZAR CAPACITAÇÕES TRIMESTRAIS COM TODOS OS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT), ORGANIZANDO QUATRO ENCONTROS AO LONGO DO ANO (CRONOGRAMA								
Ação Nº 2 - $\hat{=}$ GARANTIR PARTICIPAÇÃO INTEGRAL DE TODOS OS PROFISSIONAIS, SEM COMPROMETER A ROTINA DE CUIDADO DA CASA;								

Ação Nº 3 - λ ACOMPANHAR A ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA RESIDÊNCIA E ORIENTARÁ A EQUIPE QUANTO AO USO FUNCIONAL DESSES AMBIENTES PARA FORTALECER O PROCESSO DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL								
Ação Nº 4 - λ ASSEGURAR A CAPACITAÇÃO DE 100% DA EQUIPE								
5.9.5	Implantação de fluxos padronizados para: crises agudas, risco de suicídio, abandono terapêutico e situações de vulnerabilidade social até 2027.	FLUXO IMPLANTADO E DIVULGADO	0	2025	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - λ IMPLANTAR O FLUXO MUNICIPAL DE URGÊNCIA E CRISE EM SAÚDE MENTAL POR MEIO DA PACTUAÇÃO ENTRE O CAPS, UPA 24H, HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU E SERVIÇOS ESTADUAIS DE REFERÊNCIA								
Ação Nº 2 - λ CAPACITAR AS EQUIPES (SEGUINDO FLUXO DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL NO TERRITÓRIO, CONFORME DESCRITO NO OBJETIVO ESPECÍFICO 2.1);								
Ação Nº 3 - λ ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS								
Ação Nº 4 - λ CONSTRUIR FLUXOGRAMAS VISUAIS								
5.9.6	Promover as ações itinerantes em saúde mental, abrangendo a área rural, promovendo acessibilidade	NÚMERO DE AÇÕES EXTRAMUROS EM ÁREAS RURAIS	0	2025	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - λ REALIZAR AÇÕES EXTRAMUROS ITINERANTES EM SAÚDE MENTAL NAS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO								
Ação Nº 2 - λ AMPLIAR O ACESSO E GARANTIR CUIDADO CONTINUADO AOS USUÁRIOS QUE APRESENTAM DIFICULDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ O CAPS;								
Ação Nº 3 - λ ORGANIZAR, EM PARCERIA COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISITAS PROGRAMADAS A CADA TRIMESTRE, INCLUINDO ESCUTA QUALIFICADA, ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO, ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL, ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E ARTICULAÇÃO COM A USF LOCAL PARA CONTINUIDADE DO CUIDADO;								
Ação Nº 4 - λ ASSEGURAR QUE QUATRO AÇÕES ANUAIS SEJAM REALIZADAS E QUE OS USUÁRIOS RESIDENTES NA ZONA RURAL TENHAM ACESSO EFETIVO AO CUIDADO PSICOSSOCIAL.								
5.9.7	Realizar 03 ações/ano de Redução de Danos no território (grupos, rodas, ações comunitárias).	Nº DE AÇÕES DE REDUÇÃO DE DANOS REALIZADAS/ANO	0	2025	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - λ REALIZAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CULTURA (CECO) EM SÃO LOURENÇO DA MATA, DISPOSITIVO ABERTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) VOLTADO À INCLUSÃO SOCIAL, À PRODUÇÃO DE CULTURA E AO FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA DE PESSOAS EM SOFRIMENTO MENTAL								
Ação Nº 2 - λ DESENVOLVER PLANO DE TRABALHO, REGULAMENTO INTERNO, FLUXOS DE ARTICULAÇÃO COM CAPS, CRAS/CREAS E SECRETARIA DE CULTURA, ALÉM DA PACTUAÇÃO DO SERVIÇO NAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO E CONTROLE SOCIAL								
5.9.8	Realizar no mínimo 06 matriciamento/ano CAPS-APS (USF/eMulti/ECR) sobre Álcool e outras Drogas	Nº DE MATRICIAMENTO CAPS - APS REALIZADO/ANO	0	2025	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - λ ELABORAR CRONOGRAMA SEMESTRAL DE MATRICIAMENTOS CAPSλAPS								
Ação Nº 2 - λ DEFINIR TEMAS PRIORITÁRIOS (MANEJO DE CASOS, REDUÇÃO DE DANOS, FLUXO DE CUIDADO);								
Ação Nº 3 - λ REALIZAR DISCUSSÃO DE CASOS COMPARTILHADOS ENTRE CAPS E APS								
Ação Nº 4 - λ PACTUAR FLUXOS DE ENCAMINHAMENTO E CORRESPONSABILIZAÇÃO DOCUIDADO								
Ação Nº 5 - λ REGISTRAR ATAS, ENCAMINHAMENTOS E PACTUAÇÕES REALIZADAS								
Ação Nº 6 - λ AVALIAR IMPACTO DO MATRICIAMENTO NA RESOLUTIVIDADE DA APS								
5.9.9	Realizar 2 capacitações/ano para CAPS e APS sobre redução de danos e manejo de casos álcool e outras drogas	Nº DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS/ANO	0	2025	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - λ LEVANTAR NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES CAPS E APS								

Ação Nº 2 - λ ELABORAR CRONOGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÕES

Ação Nº 3 - λ REALIZAR CAPACITAÇÕES TEÓRICO-PRÁTICAS SOBRE REDUÇÃO DE DANOS

Ação Nº 4 - λ CAPACITAR EQUIPES SOBRE MANEJO CLÍNICO E PSICOSSOCIAL DE USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS;

Ação Nº 5 - λ UTILIZAR METODOLOGIAS PARTICIPATIVAS (OFICINAS, ESTUDOS DE CASO

Ação Nº 6 - λ REGISTRAR PRESENÇA, CONTEÚDOS ABORDADOS E AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Ação Nº 7 - λ AVALIAR APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO NA PRÁTICA DOS SERVIÇOS

**OBJETIVO Nº 5.10** - Assegurar cuidado integral e contínuo à população, com rede de saúde organizada e resolutiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	Implantar o SAD até dezembro de 2027, com equipe cadastrada, protocolo/fluxo de elegibilidade e encaminhamento publicado e serviço em funcionamento	SERVIÇO IMPLANTADO	0	2025	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - REALIZAR DIAGNÓSTICO EPIDEMIOLÓGICO E LEVANTAMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA.

Ação Nº 2 - DEFINIR MODALIDADE DO SAD (EMAD I, II E/OU EMAP).

Ação Nº 3 - ESTIMAR COBERTURA POPULACIONAL E TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO

Ação Nº 4 - ELABORAR PLANO DE IMPLANTAÇÃO DO SAD

Ação Nº 5 - λ PACTUAR NA CIB (COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE).

Ação Nº 6 - PREVER RECURSOS NO PPA, LDO E LOA

**DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o Controle Social no âmbito do SUS municipal, assegurando a participação efetiva e representativa da população na formulação, deliberação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, por meio do apoio institucional ao Conselho Municipal de Saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer o controle social no SUS, garantindo a atuação qualificada, autônoma e permanente do Conselho Municipal de Saúde na formulação, acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas públicas de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar 100% das reuniões ordinárias previstas no Regimento Interno do CMS	PERCENTUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS REALIZADAS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DEFINIR, NO INÍCIO DO ANO, O CRONOGRAMA COMPLETO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, CONFORME O REGIMENTO INTERNO								
Ação Nº 2 - ENVIAR O CALENDÁRIO PARA TODOS OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES								
Ação Nº 3 - ENVIAR CONVOCAÇÕES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA PREVISTA NO REGIMENTO INTERNO								
Ação Nº 4 - MONITORAR A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS								
Ação Nº 5 - CONSTRUIR PAUTAS COM ANTECEDÊNCIA, ALINHADAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO CMS								
Ação Nº 6 - MANTER CONTROLE SISTEMÁTICO DO NÚMERO DE REUNIÕES PREVISTAS X REALIZADAS								
6.1.2	Garantir que 100% dos instrumentos de gestão sejam apreciados e deliberados pelo CMS	PERCENTUAL DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO APRECIADOS PELO CMS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DEFINIR PRAZOS LEGAIS E PERIODICIDADE DE CADA INSTRUMENTO								
Ação Nº 2 - CONSTRUIR, JUNTO AO CMS, UM CRONOGRAMA ANUAL DE APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO								
Ação Nº 3 - INSTITUIR FLUXO PADRONIZADO PARA ENVIO PRÉVIO DOS INSTRUMENTOS AOS CONSELHEIROS - - PROMOVER CAPACITAÇÕES PERIÓDICAS PARA CONSELHEIROS SOBRE INSTRUMENTOS DE GESTÃO E LEGISLAÇÃO DO SUS.								
Ação Nº 4 - DISPONIBILIZAR NOTAS TÉCNICAS OU RESUMOS EXECUTIVOS PARA APOIAR A ANÁLISE. - REALIZAR REUNIÕES TÉCNICAS PRÉVIAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA ALINHAR CONTEÚDOS								
6.1.3	Garantir 100% de apoio técnico, administrativo e estrutural ao CMS	Percentual de demandas do CMS atendidas	83,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - GARANTIR ESPAÇO FÍSICO ADEQUADO, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SUPORTE TÉCNICO								
6.1.4	Divulgar 100% das deliberações do CMS em canais oficiais	Percentual de deliberações divulgadas	0,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - DIVULGAR NO SITE OFICIAL, MURAIAS INSTITUCIONAIS E OUTROS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO CMS								
6.1.5	Trabalhar juntamente com as associações o controle social	PERCENTUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS REALIZADAS	100,00	2025	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - REALIZAR REUNIÕES PERIÓDICAS COM ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS PARA DISCUTIR DEMANDAS DE SAÚDE E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL								
Ação Nº 2 - ELABORAR MATERIAL EDUCATIVO (CARTILHAS, FOLDERS OU CONTEÚDOS DIGITAIS) SOBRE A ATUAÇÃO DO CMS E OS CANAIS DE PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.								
Ação Nº 3 - ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NAS REUNIÕES DO CONSELHO, CONFERÊNCIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE SAÚDE								
Ação Nº 4 - CRIAR UM CALENDÁRIO DE AÇÕES CONJUNTAS ENTRE O CMS E AS ASSOCIAÇÕES PARA PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE								
Ação Nº 5 - REALIZAR ESCUTAS COMUNITÁRIAS PARA LEVANTAMENTO DE DEMANDAS, SUGESTÕES E DENÚNCIAS RELACIONADAS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar o novo Sistema de Tecnologia em Saúde em todos os setores da saúde municipal (Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica), abrangendo 100% das unidades, com operação plena até 2029.	30,00
	Realizar 100% das reuniões ordinárias previstas no Regimento Interno do CMS	100,00
	Captar recursos para ampliar e requalificar a rede de atenção à saúde municipal, de forma equitativa, conforme levantamento de necessidade da área técnica.	100,00
	Aprovar na pactuação orçamentária anual, valor destinado para garantir a infraestrutura necessária aos serviços de saúde, incluindo aquisição e manutenção dos insumos e equipamentos, conforme levantamento de necessidades das áreas técnicas	1
	Realizar monitoramento da Execução Orçamentária buscando a maior eficiência no uso dos recursos financeiros disponíveis	1
	Garantir que 100% dos instrumentos de gestão sejam apreciados e deliberados pelo CMS	100,00
	Realizar 03 ciclos anuais de monitoramento dos Instrumentos de Gestão da Saúde (RDQA e RAG), com registro formal das análises, evidências e encaminhamentos de ajustes quando necessários	3
	Informatizar a Assistência Farmacêutica, modernizando os fluxos com implantação de sistema, garantindo rastreabilidade dos processos e emissão de relatórios gerenciais, com implantação e operação plena até 2029	30,00
	Garantir 100% de apoio técnico, administrativo e estrutural ao CMS	100,00
	Implementar o Projeto “Cuidar de Quem Cuida”, estabelecendo dias específicos e periódicos para atendimentos multiprofissionais destinados aos trabalhadores da saúde, com ações de acolhimento, promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento conforme necessidade identificada	1
	Realizar manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura de TIC da SESA, incluindo rede, servidores, estações e equipamentos de conectividade	0,00
	Informatizar a Clínica Veterinária Municipal em 2026.	1
	Divulgar 100% das deliberações do CMS em canais oficiais	100,00
	Implantar solução de segurança da informação (políticas, perfis de acesso, logs e backups), com 100% das unidades aderentes, até 2029, em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).	40,00
	Trabalhar juntamente com as associações o controle social	100,00
	Implantar o Sistema do CADSUS em todas as 32 unidades de saúde	7
	Implantar e operacionalizar em 2026 o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde	1
Implantar sistema de ponto eletrônico digital para os servidores com atuação em setores internos da rede pública municipal de saúde, com registro, consolidação e relatórios gerenciais até 2029	1	
Garantir o retorno das demandas dirigidas à Ouvidoria Municipal em tempo hábil, com prazo máximo de 15 (quinze) dias para resposta ao cidadão, assegurando registro, acompanhamento e devolutiva padronizada	100,00	
301 - Atenção Básica	Implantar o SAD até dezembro de 2027, com equipe cadastrada, protocolo/fluxo de elegibilidade e encaminhamento publicado e serviço em funcionamento	1
	Ampliar em 85% a realização de exames citopatológicos do colo do útero no período de 2026 a 2029 priorizando a população na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde	50,00

Implantar e colocar em funcionamento 1 unidade de Serviço Odontológico Móvel no município até o final do quadriênio, atendendo prioritariamente as áreas rurais com menor cobertura	1
Implantar e colocar em funcionamento 01 Ambulatório Municipal de Atenção Integral à Saúde da População LGBTQIAPN+ até 2029, garantindo cuidado multiprofissional, acolhimento humanizado, respeito à identidade de gênero, uso do nome social e articulação com a Rede de Atenção à Saúde	1
Ampliar anualmente novos grupos e manter grupos de cessação do tabagismo no município, garantindo a oferta regular de grupos ativos em unidades de saúde estratégicas, ao longo do ano	8
Alcançar cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (6 a 11 meses).	80,00
Implantar e expandir o Projeto Emulti Gestar em todas as Unidades de Saúde da Família que realizam pré-natal	1
Alcançar no mínimo 80% de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família na primeira e segunda vigência nos anos de 2026 a 2029.	80,00
Descentralizar a oferta do Teste do Pezinho, implantando a realização do exame em cinco Unidades Básicas de Saúde da Atenção Primária até o próximo ciclo de revisão, priorizando territórios com maior distância geográfica e vulnerabilidade social, de modo a ampliar a cobertura e a oportunidade da coleta no período ideal (3º ao 5º dia de vida).	2
Garantir que todas as Unidades Básicas de Saúde realizem o pré-natal do parceiro	90,00
Alcançar, 100% das escolas pactuadas com a realização das cinco temáticas obrigatórias do PSE em cada ciclo.	90,00
Alcançar, 70% das escolas pactuadas a cada ciclo, até 2029, com a execução das 14 temáticas do Programa Saúde na Escola	35,00
Garantir a contratação anual de Carreta Itinerante de Mamografia, para aumentar a oferta de exames realizados pelo município	1
Garantir que 100% das Unidades de Saúde da Família (USF) do município disponham de pelo menos um consultório odontológico	90,00
Garantir a manutenção e atualização anual da formação em saúde LGBTQIAPN+ em 100% das Unidades de Saúde da Família do município, no período de 2026 a 2029, considerando a rotatividade de profissionais e a qualificação permanente do cuidado	100,00
Implantar e ampliar grupos de tabagismo em todas as unidades de saúde da família do município, garantindo oferta regular de acompanhamento para fumantes	25,00
Implantar e ofertar auriculoterapia, acupuntura e ventosaterapia nas Unidades de Saúde da Família até 2029, garantindo práticas seguras, humanizadas e complementares ao cuidado tradicional.	25,00
Alcançar cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (12 a 24 meses)	80,00
Ampliar cobertura no acompanhamento de crianças, tanto na 1ª quanto na 2ª vigência	50,00
Realizar no mínimo um treinamento anual para profissionais da Atenção Primária à Saúde (médicos/enfermeiros), garantindo atualização profissional contínua e qualificação do acompanhamento e desenvolvimento infantil na primeira infância	1
Ampliar progressivamente, 10% a cada ano, até 2029, a oferta e a realização do exame PSA entre homens pertencentes à população prioritária (45 a 69 anos com fatores de risco ou sintomas urológicos), conforme diretrizes do Ministério da Saúde	30,00
Garantir que 100% das escolas pactuadas desenvolvam, a cada ciclo, a temática estratégica selecionada.	50,00
Ampliar em 75% a realização de exames de mamografia, ofertadas pelo município, no período de 2026 a 2029, priorizando a população feminina com os critérios preconizados pelo Ministério da Saúde.	25,00
Ampliar em, no mínimo, 75% a cobertura de Saúde Bucal nas Equipes de Saúde da Família (ESF) do município	68,35
Garantir a descentralização da oferta de PrEP, PEP para as Unidades de Saúde da Família do município até 2029, assegurando acesso oportuno, acolhimento qualificado e continuidade do cuidado à população LGBTQIAPN+.	40,00

01 veículo adequado (tipo van ou veículo utilitário adaptado) para uso da equipe do Consultório na Rua, garantindo a realização regular dos atendimentos em campo e a ampliação da cobertura territorial.	1
Informatizar 95% dos consultórios médicos, odontológicos, de enfermagem, além das salas de vacina e recepções das Unidades de Saúde da Família até 2029, garantindo melhoria no registro das informações, agilidade no atendimento e maior segurança dos dados	95,00
Alcançar cobertura de suplementação de Vitamina A em cada faixa etária (25 a 59 meses).	80,00
Aumentar, de forma progressiva, o número de atividades coletivas e grupos terapêuticos realizados pela eMulti e ofertados à população das áreas adscritas, ampliando a cobertura e o alcance das ações durante o período de vigência do plano.	15,00
Alcançar, no mínimo, 90% de atualização da situação vacinal das crianças beneficiárias em cada vigência, conforme o Calendário Nacional de Vacinação	90,00
Alcançar anualmente pelo menos 90% das escolas do município com busca ativa e vacinação contra o HPV em meninas de 9 a 14 anos	90,00
Implantar até 2029 um Centro de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa, garantindo 100% de funcionamento e oferta de serviços multiprofissionais voltados à avaliação, reabilitação e promoção da saúde do idoso.	1
Contratar, 01 (um) médico geriatra para atuar de forma integrada com as equipes da Atenção Primária à Saúde.	1
Realizar dois treinamentos anuais para 100% dos Cirurgiões-Dentistas da Atenção Primária à Saúde, garantindo atualização profissional contínua e qualificação da assistência em saúde bucal	2
Assegurar a manutenção e a atualização anual da formação das equipes das Unidades de Saúde da Família em saúde da população negra, enfrentamento ao racismo institucional e cuidado integral, alcançando 100% das unidades no período de 2026 a 2029, em consonância com a política de educação permanente em saúde.	100,00
Implantar Comitê para reuniões mensais de articulação da rede, realizadas de forma integrada entre a Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias e serviços, com o objetivo de planejar, articular, acompanhar ações voltadas à população em situação de rua e discutir casos.	1
Implantar sistema de consultas agendadas via aplicativo em no mínimo 90% das Unidades Básicas de Saúde até 2029, garantindo praticidade ao usuário, melhor gestão de fluxo e redução de filas presenciais	90,00
Alcançar, anualmente, no mínimo 80% de cumprimento das metas estabelecidas para a realização de teleconsultas e teleinterconsultas, garantindo regularidade, qualidade do atendimento remoto e conformidade com as normativas vigentes.	80,00
Alcançar, no mínimo, 90% de registro e acompanhamento dos dados nutricionais das crianças beneficiárias em cada vigência, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional	90,00
Identificar e localizar as gestantes beneficiárias do Programa Bolsa Família em cada vigência, garantindo seu acompanhamento em saúde	30,00
Alcançar, até 2029, que pelo menos 85% das Unidades de Saúde da Família e do Centro de Especialidades Médicas estejam habilitados e realizem a inserção do DIU	25,00
Realizar dois treinamentos anuais para 100% das Auxiliares de Saúde Bucal (ASB) da Atenção Primária à Saúde, garantindo atualização profissional contínua e qualificação do apoio às ações de saúde bucal	2
Garantir que, a cada ciclo do PSE, que as escolas pactuadas realizem ações voltadas para o tema 5 - Cidadania e Direitos Humanos com abordagem da temática étnico-racial, em articulação com as Equipes de Saúde da Família.	90,00
Realizar ações de vigilância, prevenção e controle voltadas para populações em situação de vulnerabilidade, em articulação com as equipes de atenção à saúde, Cnar e outros parceiros	1
Garantir o pleno funcionamento do Programa Municipal MAIS SAÚDE, ampliando o acesso e a resolutividade na Atenção Primária, com Unidades de Saúde da Família operando em horário diferenciado, incluindo atendimento no período noturno ao menos uma vez por mês	95,00
Expandir, de forma progressiva, o número de equipes multiprofissionais da eMulti no município, ampliando a cobertura populacional e garantindo apoio integrado às Equipes de Saúde da Família durante o período de vigência do plano	2

	Alcançar as gestantes beneficiárias com acompanhamento pré-natal adequado, conforme os protocolos do Ministério da Saúde, em cada vigência.	90,00
	Implantar, no município, a oferta do método contraceptivo subdérmico (Implanon)	1
	Elevar a produção mensal de próteses dentárias ofertadas pelo Laboratório de Prótese Dentária, promovendo a mudança de classificação da Faixa 3 para a Faixa 4, conforme parâmetros do Ministério da Saúde.	1
	Realizar ações de prevenção e conscientização sobre dependência química, tabaco, álcool e outras drogas em no mínimo 50% das escolas pactuadas, envolvendo o público-alvo de jovens, até o final do ano letivo.	50,00
	Garantir a identificação, aquisição e reposição dos materiais e insumos essenciais para a atuação da equipe eMulti, realizando, no mínimo, uma reposição anual, conforme a demanda, durante todo o período de vigência do plano.	1
	Registrar e acompanhar os dados nutricionais das gestantes beneficiárias em cada vigência, fortalecendo a vigilância alimentar e nutricional	75,00
	Garantir a realização semestral de ações de atualização e qualificação em pré-natal para as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS)	2
	Garantir, no mínimo, 90% de cobertura anual das escolas municipais com ações de promoção, prevenção e atenção em saúde bucal ao longo de cada ano do quadriênio	90,00
	Reformar e/ou ampliar 08 Unidades Básicas de Saúde até 2029, assegurando ambientes mais adequados, acessíveis e resolutivos para o cuidado em saúde.	2
	Implantar a realização periódica de coletas de exames laboratoriais nas Unidades Básicas de Saúde situadas na zona rural, assegurando cobertura regular e acesso facilitado aos usuários	1
	Realizar, anualmente, ao menos 1 (uma) atualização destinada as equipes da Atenção Primária à Saúde, com foco no acolhimento e manejo de casos de violência contra a mulher	1
	Garantir a implantação de 04 aparelhos de Raio-X Periapical na Atenção Primária	1
	Implantar o serviço de teleinterconsulta entre as Unidades de Saúde da Família do município, integrando ao menos 05 especialidades médicas prioritárias até o final do próximo ciclo de planejamento	1
	Implantar grupos educativos de mulheres no climatério, com acompanhamento das equipes das Unidades de Saúde da Família e da Equipe Multiprofissional, alcançando, progressivamente, 25% das Unidades de Saúde por ano, até atingir 100% ao final de 2029	25,00
	Alcançar, no mínimo, 50% das equipes de saúde bucal do município equipadas com aparelho de ultrassom odontológico para raspagem periodontal	30,00
	Fornecer tablets para 100% dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que estão em atividade	1
	Garantir que, no mínimo, 95% das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde realizem todos os exames laboratoriais e complementares preconizados no protocolo de pré-natal de risco habitual, conforme diretrizes do Ministério da Saúde (Rede Alyne), durante o período de acompanhamento.	95,00
	Implementar o Programa "Sorriso Protegido" nas Escolas Municipais, ampliando o acesso ao atendimento odontológico infantil	1
	Realizar auditoria interna nas Unidades de Saúde da Família do município, com elaboração de relatórios técnicos e planos de ação corretiva, no período de vigência do Plano Municipal de Saúde	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Instituir e operacionalizar um Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI) envolvendo Educação, Atenção Básica, Programa Saúde na Escola (PSE), CRAS/CREAS, para organizar o planejamento mensal, definir territórios prioritários e pactuar fluxos de execução e realizar 12 reuniões anuais	3
	Implantar o SAD até dezembro de 2027, com equipe cadastrada, protocolo/fluxo de elegibilidade e encaminhamento publicado e serviço em funcionamento	1
	Ampliar atendimentos infantis em grupos na Casa Amiga da Criança	48
	Capacitar profissionais da Atenção Primária e Atenção Especializada sobre Fluxos Regulatórios, baseados em protocolos e critérios de encaminhamentos, reduzindo as devolutivas e aumentando a efetividade do agendamento	3

Ampliar progressivamente o quadro de profissionais especializados do Centro de Especialidades Médicas, conforme diagnóstico situacional e capacidade instalada do município.	5,00
Capacitar 100% da equipe anualmente	100,00
Efetivar a realização de exames para tuberculose, hanseníase, leishmaniose e esporotricose	100,00
Descentralizar os serviços de fisioterapia para a zona rural em Matriz da Luz em 2026	1
Garantir atendimentos contínuo e resolutivo aos pacientes com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento da Odontopediatria	480
Revisar 100% dos Protocolos Operacionais Padrão (POPs) assistenciais e administrativos até o final do quadriênio.	100,00
Reduzir fatores de risco associados a transtornos mentais no território	100,00
Fortalecer o agendamento de quotas no Sistema E-SUS REGULAÇÃO, mantendo a utilização das quotas programadas por meio do número de vagas efetivamente agendadas	100,00
Integrar o serviço de coleta domiciliar para atender pacientes com limitações de mobilidade ou que não conseguem se deslocar até o laboratório	1
Realizar capacitações para todos os profissionais da unidade para qualificação do atendimento	3
Implantar e manter fluxo regulado de encaminhamento, agendamento e retorno, pactuado com APS/ESB e Regulação	1
Instituir Comissão de Qualidade e Segurança do Paciente no primeiro ano do plano	1
Inclusão dos usuários da RAPS em oficinas de artesanato, música, esporte e reinserção social. Articulação com programas de qualificação profissional do município	12
Efetivação de ações extramuros com a finalidade de Inclusão social efetiva e aplicação prática das habilidades	1
Fortalecer o agendamento de quotas no Sistema CMCE, mantendo a utilização das quotas programadas por meio do número de vagas efetivamente agendadas.	100,00
Implementar teleconsultas para Neurologia e Ginecologia, priorizando o cuidado integral, comunitário e territorial	240
Ampliação das capacitações semestrais de primeiros socorros para profissionais de Saúde e Educação das redes Municipal e Estadual	2
Ampliar os atendimentos laboratoriais em 50% no quadriênio	5,00
Realizar no mínimo 02 campanhas semestrais na unidade	2
Realizar 01 capacitação por semestre para 100% das equipes multiprofissionais do serviço (clínico e cirúrgico), no período 2026-2029.	100,00
Capacitar 100% dos cuidadores em saúde das Residências Terapêuticas	100,00
Formação técnica da equipe em novos instrumentos e reuniões para elaboração dos Planos Terapêuticos Singulares	12
Fortalecer o agendamento de quotas no Sistema SISREG III, mantendo a utilização das quotas programadas por meio do número de vagas efetivamente agendadas	100,00
Implantar e manter fluxo padronizado de solicitação, coleta, identificação e entrega de resultados, pactuado com APS e Regulação	1
Estabelecer parcerias com as Equipes Multiprofissionais, para o encaminhamento dos pacientes de pós-reabilitação para os educadores físicos que compõem a rede de Atenção Primária à Saúde do município	3
Implantar contrarreferência padronizada para ESB/UBS ao final de cada tratamento/etapa	1
Implantar e garantir a realização do Teste do Olhinho para recém-nascidos no período 2026-2029	1

Implantação de fluxos padronizados para: crises agudas, risco de suicídio, abandono terapêutico e situações de vulnerabilidade social até 2027.	1
Ampliar o número de participantes do Grupo de Mães Atípicas (TEIA), fortalecendo o apoio psicossocial, o cuidado compartilhado e a troca de experiências, contribuindo assim para a melhoria da qualidade de vida das participantes	20
Fortalecer o PROGRAMA AQUI TEM ESPECIALISTAS, através de qualificação dos profissionais da atenção primária em saúde e atenção especializada	3
Atualizar POP's essenciais (coleta, armazenamento, transporte, descarte, biossegurança).	1
Implantar e manter fluxo de acolhimento e triagem com critério de prioridade e retorno pactuado com a regulação	1
Realizar monitoramento mensal da produção por especialidade/procedimento e adequar oferta conforme demanda regulada	12
Promover as ações itinerantes em saúde mental, abrangendo a área rural, promovendo acessibilidade	4
Realizar mutirão de Exames Complementares de Alto Custo- Ressonâncias Magnéticas reguladas, garantindo a redução da fila de espera.	3
Realizar 2 capacitações/ano sobre biossegurança, EPI, resíduos e condutas em acidentes.	2
Realizar monitoramento mensal da fila/agenda, com ajustes de capacidade e priorização conforme risco e necessidade	3
Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	1
Realizar 03 ações/ano de Redução de Danos no território (grupos, rodas, ações comunitárias).	3
Realizar mutirão de consultas e exames oftalmológicos para ampliar o acesso aumentando a capacidade de atendimento e reduzindo a fila do serviço	5
Implantar rotina de manutenção preventiva com cronograma e registro de intervenções	2
Realizar 3 reuniões/ano com USF/Emulti para pactuar encaminhamentos, contrareferência e manejo de casos prioritários	3
Implantar comissão de educação continuada, garantindo boas práticas na assistência humanizada ao paciente.	1
Realizar no mínimo 06 matriciamento/ano CAPS-APS (USF/eMulti/ECR) sobre Álcool e outras Drogas	6
Realizar mutirão de mamografia para ampliar o rastreamento, aumentando a cobertura na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde reduzindo a fila ativa do serviço.	3
Elaborar/atualizar protocolos clínicos e rotinas de atendimento para as principais demandas (ex.: ortopedia, neuro, pós-operatório).	1
Realizar 2 capacitações/ano em biossegurança, esterilização, fluxos e prevenção de acidentes	2
Implantar Conselho Local de Unidade da Saúde de forma paritária no Hospital e Maternidade Petronila Campos até 2028	1
Realizar 2 capacitações/ano para CAPS e APS sobre redução de danos e manejo de casos álcool e outras drogas	2
Promover mutirões de Exames de Alto Custo- Tomografias Computadorizadas reguladas, garantindo a redução da fila de espera	9
Implantar avaliação funcional inicial e reavaliação periódica para usuários em acompanhamento	20,00
Adquirir novos equipamentos para o Hospital e Maternidade Petronila Campos até 2028.	15,00
Habilitar Central de Parto Normal Intra-Hospitalar (CPNI) do Município	1
Realizar ações de orientação (grupos, salas de espera, cartilha/rotinas) sobre autocuidado, exercícios e prevenção de incapacidades	3

	Realizar 03 ações/ano de qualificação do cuidado materno-infantil (reuniões técnicas, revisão de protocolos, discussão de casos)	3
	Realizar 2 capacitações/ano para a equipe (segurança do paciente, ergonomia, protocolos e boas práticas).	2
	Realizar 03 reuniões/ano com APS/Regulação para pactuar fluxos, acesso e contrarreferência.	3
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% do cadastro, inclusão e renovação dos usuários em 2026-2029 por meio do Programa Remédio Até Você	100,00
	Implantar o Programa Municipal de Sensores e Leitores de Glicose para DM1 Infantil até 2027, com fluxo de entrega de insumos, capacitação dos responsáveis e rotina de monitoramento implementados.	1
	Implantar o Programa Municipal de Fitoterapia, introduzindo fitoterápicos conforme a Portaria nº 8.297/2025, por meio da inclusão na REMUME, aquisição dos insumos e definição de protocolos de uso.	1
	Implantar Farmácia Clínica em 2026.	1
	Realizar 01 campanha anual de promoção do Uso Racional de Medicamentos (URM), no período de 2026 a 2029, com ações educativas e de orientação à população e profissionais, incluindo capacitação das equipes e monitoramento de adesão/alcance, totalizando 04 campanhas no quadriênio.	1
	Padronizar a logística e o armazenamento, com equipamentos adequados, POPs implantados e inspeções periódicas, alcançando 100% dos pontos de armazenamento até 2029.	100,00
	Atualizar e publicar a REMUME, após revisão técnica e deliberação da CFT, garantindo sua vigência para padronizar o acesso e o uso de medicamentos a cada dois anos, com manutenção anual de atualização quando necessário	1
	Implantar e manter o Programa de Descarte Seguro de Medicamentos, com 30 pontos de coleta ativos e coletas regulares	20
	Descentralizar a dispensação de insulinas para todas as USF's, garantindo logística adequada, equipes capacitadas e monitoramento, alcançando 100% das USF's com dispensação ativa até 2029, com ampliação progressiva anual.	40,00
	Implantar, em 2026, a Farmácia Parceira para dispensação do Componente Especializado, com ações educativas ao paciente e registro obrigatório no Sistema, garantindo acesso contínuo, organizado e monitorado.	1
	Requalificar e mudar o local da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), garantindo condições adequadas de armazenamento, logística, segurança e eficiência operacional, com conclusão até 2029.	25,00
	Garantir a presença de estagiários ou funcionários devidamente capacitados e responsáveis pelas farmácias durante todo o período de funcionamento, sob monitoramento e supervisão contínua de profissional técnico habilitado, assegurando a continuidade do atendimento, a correta dispensação de medicamentos e o cumprimento das normas e rotinas estabelecidas	19
304 - Vigilância Sanitária	Integrar as ações da Clínica Veterinária Municipal às estratégias de Vigilância em Saúde, especialmente no enfrentamento de zoonoses	4
	Realizar, no mínimo, 40 inspeções sanitárias mensais em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária	400
	Executar ações regulares de prevenção em saúde animal, incluindo imunização, e orientações aos tutores. 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4
	Elevar para 20% o percentual de estabelecimentos licenciados, visando avaliar e aprimorar o nível de regularização sanitária no município, tomando como referência o Ano-Base 2024	5,00
	Reduzir em 20% o Índice de Infestação Predial (IIP), tomando como referência o valor registrado no ano-base (2024), mediante intensificação das ações de vigilância entomológica e eliminação de criadouros	20,00
	Elevar para, no mínimo, 60% o percentual de inspeções com conformidade sanitária	15,00
	Realizar treinamentos periódicos para qualificar as equipes da Vigilância Sanitária, aprimorando a execução das ações de fiscalização e controle sanitário, com a realização de 4 treinamentos anuais.	40

	Realizar cem por cento do atendimento das denúncias recebidas	100,00
	Vacinar pelo menos 80% da população animal estimada no município durante a campanha anual de vacinação antirrábica	80,00
	Elaborar e implantar o Código Sanitário Municipal até 2028.	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar ações de busca ativa periódica para verificação e atualização vacinal, garantido coberturas vacinais de 95% conforme protocolo do Ministério da Saúde	95,00
	Executar, no mínimo, 4 (quatro) ações de testagem rápida e/ou oferta de autotestes no Quadrimestre.	12
	Ampliar em 30% as ações de promoção da saúde do trabalhador voltadas à disseminação de informações e ao acesso aos serviços de saúde	7,50
	Assegurar, anualmente, a investigação de no mínimo 80% dos eventos vitais de relevância para a vigilância em saúde, incluindo óbitos infantil, materno, fetal e de mulheres em idade fértil, garantindo análise qualificada e resposta tempestiva às situações identificadas	80,00
	Intensificar as ações de prevenção e mitigação de riscos, com foco na eliminação de criadouros do Aedes aegypti no território municipal, reduzindo em no mínimo 75% os focos identificados	75,00
	Coberturas Vacinais de 95%	95,00
	Executar, no mínimo, 4 (quatro) ações educativas sobre PrEP e PEP no quadrimestre	12
	Reduzir em 20% o índice de exposição dos trabalhadores a agentes perigosos até o próximo ciclo de revisão.	5,00
	Alcançar a proporção de 30% de notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo 'ocupação' devidamente preenchido	30,00
	Cobertura Vacinal de 90% conforme protocolo do Ministério da Saúde.	92,00
	Qualificar, no mínimo, 90% dos profissionais do CTA por quadrimestre	90,00
	Garantir que, anualmente, 90% dos trabalhadores participem de capacitações em prevenção de acidentes e doenças ocupacionais	90,00
	Produzir e publicar três boletins epidemiológicos quadrimestrais anualmente, consolidados com dados atualizados sobre a situação de saúde municipal	3
	Atingir 80% de cobertura domiciliar nas visitas de rotina, mediante organização e mapeamento das áreas de atuação dos agentes e supervisores de endemias	80,00
	Acompanhar a situação vacinal dos escolares e busca de faltosos em 100% das escolas pactuadas pelo Programa Saúde na Escola anualmente	100,00
	Garantir 100% do acesso da população às ações de testagem rápida para HIV, hepatites virais e sífilis	100,00
	Realizar ações de atendimento itinerante para ambulantes e trabalhadores informais	2
	Investigar 100% dos casos notificados de abandono do tratamento da tuberculose	100,00
	. Realizar 100% dos ciclos de LIRAA/LIA programados anualmente, assegurando a produção regular de indicadores entomológicos para subsidiar ações de prevenção e controle das arboviroses	100,00
	Realizar 4 divulgações em mídias alusivas a importância da Imunização nas campanhas de vacinação	4
	Qualificar o aconselhamento pré e pós-teste, assegurando acolhimento humanizado e sigilo	100,00
	Garantir o acompanhamento sistemático de, no mínimo, 90% das notificações de agravos e acidentes de trabalho registradas no município	90,00
Assegurar a avaliação e realização de exames em todos os contatos de casos de hanseníase, alcançando 100% de cobertura	100,00	

Implantar manejo ambiental permanente em 100% das áreas de risco e pontos estratégicos	100,00
Realizar 04 (quatro) visitas técnicas anuais às salas de vacina das unidades de saúde	4
Fortalecer as ações de prevenção combinada às IST/HIV.	12
Consolidar parceria com a CDL para ampliar o alcance das ações educativas de promoção do bem-estar dos colaboradores até o próximo ciclo de revisão.	2
Realizar bloqueios em 100% dos casos notificados e confirmados de leptospirose	100,00
Garantir que 100% dos casos positivos iniciem tratamento em até 7 dias após o diagnóstico	100,00
Assegurar o acompanhamento integral e contínuo das pessoas vivendo com HIV/AIDS	90,00
Garantir que 100% dos focos identificados de esquistossomose recebam ações de controle, com aplicação de moluscicida e manejo ambiental adequados, de acordo com as diretrizes estabelecidas	100,00
Fortalecer a articulação do SAE com a Atenção Primária à Saúde.	80,00
Formar multiplicadores comunitários em pelo menos 5 localidades prioritárias, garantindo a capacitação de líderes comunitários para atuar na disseminação de informações e ações de controle da esquistossomose	5
Garantir ações de vigilância, monitoramento clínico e prevenção de agravos associados ao HIV	90,00
Atingir 100% das análises anuais obrigatórias de cloro residual livre, E. Coli e turbidez, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde	100,00
Atualizar anualmente o mapa municipal de áreas de risco (enchentes, deslizamentos, estiagens, queimadas e acidentes químicos).	1

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	20.140.000,00	4.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.140.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	11.760.000,00	11.450.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	6.000.000,00	29.460.000,00
	Capital	N/A	700.000,00	900.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.600.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	29.560.000,00	19.060.000,00	350.000,00	N/A	N/A	N/A	4.000.000,00	52.970.000,00
	Capital	N/A	2.400.000,00	1.000.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	3.600.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.400.000,00	1.000.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.600.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	50.000,00	250.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	4.350.000,00	2.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.390.000,00
	Capital	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00